



CONGRESSO NACIONAL

37^a
35-

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

IRREGULARIDADES APONTADAS PELO SENHOR
PEDRO COLLOR DE MELLO

Notas Taquigráficas da Reunião de 04/08/92
DEPOENTE: Sr. Renato Jorge Sarti

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1440
Secretário



CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL



CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL

CONGRESSO NACIONAL



CONGRESSO NACIONAL

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Declaro aberta a 33ª reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada através do Requerimento nº 52 do Congresso Nacional, de 1992, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias.

Na pauta de hoje, o depoimento do Sr. Renato Jorge Sarti, representante legal da Empresa CETENCO Engenharia, que já se encontra nas dependências do Congresso Nacional. Estamos aguardando apenas o seu advogado que vai dar-lhe assistência jurídica - é questão de mais cinco ou dez minutos.

Antes do depoimento do Sr. Jorge Sarti, quero colocar para a Comissão a preocupação do Sr. Relator no que se refere à prorrogação do prazo dos trabalhos desta CPI.

O Senador Amir Lando entende que, até o dia 11, o processo de investigação da CPI pode e deverá estar concluído, mas S.Exª está pedindo ao Plenário da Comissão autorização para prorrogar por até 15 dias o prazo para que S.Exª prepare o relatório, publique-o, divulgue-o, para que, depois, se faça a votação. Já conversei com alguns Líderes do Congresso, com o Presidente Mauro Benevides, com o Presidente da Câmara, Deputado Ibsen Pinheiro, e quero submeter a proposta, neste momento, à deliberação da Comissão.

Coloco, portanto, em discussão a questão de prorrogarmos o prazo por até 15 dias, a partir do dia 11, encerrando os trabalhos no dia 26, como o último dia para apresentar o relatório, discutir e votar.

Em discussão a matéria.

Senador Maurício Corrêa, Vice-Presidente da Comissão, com a palavra. Devido a ausência do Relator Amir Lando, designo como Relator *ad hoc*, o Senador Maurício Corrêa.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1441
Secretaria



Com a palavra V.Ex^a.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares:

Manifesto-me inteiramente favorável a esta prorrogação solicitada pelo Relator, pela seguinte razão entre outras: Estamos enfrontados aqui, diariamente, no acompanhamento dos depoimentos, na coleta dos documentos, no aguardo do resultado das auditorias que estão em processamento; de sorte que me parece oportuno que o Relator tenha um prazo suficiente para elaborar o seu relatório, tanto mais que ele se transforma numa peça de extrema importância, tendo em vista a delicadeza do tema que estamos discutindo e apurando nesta CPI.

Por conseguinte, Sr. Presidente e Srs. Parlamentares, acredito que será de boa regra que esse prazo seja dado, mesmo porque a decisão, salvo engano, é do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - É do Plenário do Congresso Nacional.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E, em virtude da massa de documentos que temos - seria impossível mencionarmos aqui o número exato de cópias de cheques que recebemos, laudos que estamos aguardando, declarações que foram prestadas, notas fiscais - seguramente, devemos montar uma estrutura adequada para que o Relator, com base nos elementos e assessorado por esse grupo, possa redigir o seu relatório. Daí, o meu posicionamento no sentido favorável a essa dilação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - O pedido é para prorrogar o prazo da Comissão ou é para prorrogar o prazo para o Relator fazer o relatório?



O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Prorrogar o prazo para o Relator fazer o relatório. Fazer, publicar, discutir e votar.

As investigações, as reuniões plenárias serão encerradas no dia 11. Então, de 11 até 26, será o prazo para que o Relator e as subcomissões possam trabalhar e instrumentalizar o relatório.

O Senador Amir Lando concluirá o relatório que será publicado, e vamos ter tempo de ler, discutir nas reuniões plenárias e fazer a votação. E o dia 26 é a data consensual entre os Líderes dos Partidos e o Presidente do Congresso, o Senador Mauro Benevides, com quem tive uma conversa ontem sobre esse assunto.

O SR. MÁRIO COVAS - Quando será publicado o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador, não posso antecipar, até porque a prorrogação é para concluir, mas acho que três dias antes da votação. Essa é minha idéia: 72h antes da votação. Pelo Regimento parece que basta publicar e em 24h votar, mas a idéia é com 72h de antecedência publicar. Discutir e votar no dia 26.

O SR. ODACIR SOARES - O Regimento, Sr. Presidente, salvo engano, estabelece um prazo mínimo, dentro do qual se pode pedir vista, de 10 dias. O relatório deve ser de tal forma produzido que permita o pedido de vista. Ou então tem 24h...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Depois de 24 horas da publicação. Publicado, pode-se votar em 24h.

O SR. ODACIR SOARES - Aí já se considerando que não foi publicado no prazo regulamentar, para permitir o pedido de vista, que é regimental, no prazo.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Não sei se o Senador Mário Covas já encerrou.



O SR. MÁRIO COVAS - Até o dia 11 teremos, eventualmente, convocações ou qualquer outro trabalho. Do dia 11 até um determinado dia o Relator fará o seu relatório. O limite para esse dia é o dia 23 de...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não. O prazo de publicação de 72h antes de votar ainda não foi comentado nem discutido com o Relator com a Comissão. Isso foi aventado agora com a sua questão. Então, a prorrogação é para que se tenha até 15 dias, até o dia 26, para elaborar o relatório e na elaboração do relatório fica a preparação do Relator, a publicação, a discussão e a votação.

O SR. ODACIR SOARES - O prazo fatal de votação é 26?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - É 26. A data fica inclusive marcada. Votamos no dia 26, que é uma quarta-feira. Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Só quero saber se o Senador Mário Covas terminou.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Já terminou. V.Ex^a tem a palavra.

O SR. MÁRIO COVAS - Não terminei, mas espero.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Ele não terminou.

O SR. MÁRIO COVAS - O que eu queria saber, já sei: o dia 26 é a data limite para votar. V.Ex^a vai observar algum espaço de tempo para publicar o relatório?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Publicar e discutir, inclusive na Comissão.

O SR. MÁRIO COVAS - E esse prazo é de 72h?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não; 72h é o prazo que nas comissões parlamentares de inquérito tem sido usado - de 48 a 72h antes do relatório. Há CPIs em que o Relator apresenta um relatório verbal,



que é votado na hora. Nesse caso vamos administrar esse tempo também de acordo com todos os Partidos.

O SR. MÁRIO COVAS - Eventualmente, a reunião para discutir e votar será apenas no dia 26?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não, 26 será somente a votação.

O SR. MÁRIO COVAS - Teremos, então, reuniões antes para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sim, haverá reuniões de discussão antes.

O SR. MÁRIO COVAS - Sugiro que V.Ex^a não adote o prazo de 72h, porque esse é um prazo que tem sido difícil de ser cumprido.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não entendi, Senador.

O SR. MÁRIO COVAS - Estou sugerindo que se dê um outro prazo que não 72h, porque parece-me que esse é um prazo que as pessoas não gostam de cumprir.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não marcarei o prazo de 72h, nem de 48 horas. Esse é um prazo "tentativo", só para discussão. Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, teríamos que estabelecer aqui todas as regras da tramitação do parecer, se tivermos que enfrentar alguma dúvida. O Senador Odacir Soares levantou a dúvida quanto a serem 10 dias ou 72h - vamos fazer o compromisso de que vamos votar tal dia; e as discussões, as interrogações, as dúvidas que tivermos serão esclarecidas aqui. Vai ser prorrogado em tantos dias, tal dia vai-se apresentar o relatório; tantos dias para publicar, porque tem que ser publicado o relatório; vai ser distribuído aos membros da Comissão tal dia, e tal dia é para discutir e tal dia para votar, o que

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1443



tivermos que discutir, vamos discutir agora e não deixar acontecer como já aconteceu em outra CPI, em que passou o prazo e não votaram por pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Pedro Simon, quero informar a V.Ex^a que a votação aqui é somente para o prazo de 15 dias. Dentro desse calendário, nesse período, nós, da CPI, vamos discutir juntamente com o Relator.

Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - A matéria foi praticamente esgotada pelos Senadores Mário Covas e Pedro Simon. Imagino que a experiência comum indica que essas contagens são feitas de trás para frente. Se temos uma data limite e o compromisso é votar o relatório, aí o Presidente, com a vasta experiência parlamentar que possui, sem dúvida convocará a Comissão para discutir esse calendário, com previsão sobre pedidos de vista, o estabelecimento de que só cabe um pedido de vista e, no caso de vista existir, se será conjunta, qual será o prazo concedido. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - É exatamente isso. Vou colocar em votação. (Pausa)

O SR. JOSÉ GENÓFNO - Queria adendar, Sr. Presidente, uma questão, até porque V.Ex^a deve estar lembrado que tivemos uma tramitação sobre prazos e relatórios e pedidos de vista do relatório final numa CPI em que houve embates democráticos e bastante duros - é evidente que V.Ex^a não presidia a CPI, mas éramos membros dela.

Aí temos um problema, Sr. Presidente, e é importante colocarmos essa questão claramente para que, ao estabelecermos o calendário, possamos fazer um acordo de procedimento para evitarmos problemas. Vamos ser francos aqui: se temos um prazo, e alguém pede vista e segura esse



processo, no dia fatal, até a hora limite, isso pode criar uma situação tal. Então faremos o seguinte acordo - e sou franco, não poderemos correr o risco de não haver uma decisão por voto, nesta CPI; isto é, qualquer processo de obstrução se daria seguindo rigorosamente os prazos que estabelecermos - de consenso com todas as partes - dentro do calendário. Não é consenso sobre o mérito; isto é impossível, evidentemente, mas é possível estabelecermos o calendário.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - É isso que vamos fazer e vou submeter à votação a prorrogação por 15 dias para não termos dúvidas.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, isso é uma questão de forma. É que a prorrogação, sem dúvida, como V.Ex^a vai colocar em votação, não pode ser de prazo para o Relator. A prorrogação é dos trabalhos da CPI. Não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A prorrogação é a partir do encerramento do prazo da investigação, da parte instrutória do processo.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Mas, sem embargo de o Presidente, de repente, considerar a necessidade de uma sessão de urgência. Se existir um fato relevantíssimo, V.Ex^a poderá convocar?

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, V.Ex^a disse que consultou as Lideranças. Quais Lideranças?

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Consultei as Lideranças do meu Partido, que consultou no Senado, a Liderança do PFL; consultei o Presidente Mauro Benevides, que consultou o Presidente da Câmara, o Sen



Pinheiro e deve ter conversado com outras Lideranças.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, queria manifestar-me sobre a proposta do Relator.

Entendo que - e o meu voto vai ser nesse sentido - vou votar contra porque, a meu ver, esta Comissão Parlamentar de Inquérito não pode mais ser prorrogada. Creio que está constitucionalmente impedida de ter os seus trabalhos prorrogados.

E, como entendo dessa forma, independentemente do entendimento da nossa Liderança, que vai, posteriormente, oferecer à questão uma decisão e uma orientação política, pessoalmente, desejo consignar através desta manifestação que vou votar contra, porque penso que esta Comissão Parlamentar de Inquérito já exauriu a sua única oportunidade de ter os seus trabalhos prorrogados.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, só para uma formulação ao Senador Odacir. Qual é o obstáculo que V.Ex^a vê?

O SR. ODACIR SOARES - O obstáculo é que a Constituição - não tenho uma Constituição em mãos agora - estabelece que as Comissões Parlamentares de Inquérito têm a sua organização materializada por resoluções expedidas pela Câmara, pelo Senado ou pelo Congresso Nacional, como é o caso da nossa. Ao serem constituídas, são estabelecidos os seus prazos, a sua duração; o número de vezes em que se pode prorrogar os seus trabalhos; o seu objeto, o seu orçamento. São os pressupostos que a Constituição estabelece para a formação e o funcionamento das Comissões Parlamentares de Inquérito.

A prorrogação dos trabalhos das CPIs se faz por decisão, naturalmente, das duas Casas, mas com base na própria resolução que constituiu esta ou aquela Comissão Parlamentar de Inquérito. No nosso caso, a resolução que a constituiu estabeleceu que ela funcionaria pelo



prazo de 45 dias, podendo ser prorrogado uma única vez, por prazo igual.

De modo que, por isso, me manifesto contra a prorrogação; não sob o aspecto do mérito, mas sob o aspecto da constitucionalidade desta prorrogação.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não quero polemizar com V.Ex^a, mas não concordo com sua posição. O Congresso é soberano e quando autoriza a prorrogação, esta tem que ser cumprida. Mas entendo que este não é o momento adequado para discutirmos esta questão. Estou apenas manifestando a minha posição discordante da de V.Ex^a

O SR. ODACIR SOARES - O momento adequado é este mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vou responder a questão de ordem do Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Não levantei questão de ordem, Sr. Presidente. Apenas pedi a palavra para encaminhar.

O SR. JOSÉ GENÓINO - Então, Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Antes, quero citar o Regimento do Senado, art. 76, § 1º:

"É lícito à comissão que não tenha concluído a sua tarefa requerer a prorrogação do respectivo prazo."

Então, regimentalmente, está totalmente coberto até porque quem prorroga o prazo não somos nós, mas o Congresso.

O SR. ODACIR SOARES - Esse dispositivo incide nos prazos estabelecidos pelo projeto de resolução. Já utilizamos esse prazo e já decidimos prorrogar nossos trabalhos. Solicitamos ao Congresso Nacional e não podemos fazer isso mais de uma vez. A resolução trata disso.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Nº. 1445
Secretário



Mas não quero estabelecer um tipo de conflito; quero, apenas, colocar as razões por que vou votar contra a prorrogação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Está em votação.

O SR. JOSÉ GENÓFNO - Sr. Presidente, serei breve. Foi levantado um obstáculo de natureza constitucional.

V.Ex^a respondeu corretamente com base no Regimento Interno do Senado Federal, que orienta esse prosseguimento em relação aos prazos. Mas o Senador Odacir Soares, com todo respeito, levantou uma questão constitucional.

Do ponto de vista da Constituição, o art. 58, §§ 1^o, 2^o e 3^o, incisos do I ao VI, a carta não estabelece um obstáculo de fixação que impeça a Comissão Parlamentar de Inquérito, no ato de sua constituição, que é a resolução, de prorrogar o prazo para a conclusão dos seus trabalhos. O que a Constituição estabelece no art. 58 é a necessidade de cumprir os trabalhos, que é o máximo, e averbar os prazos. Portanto, o dispositivo regimental que V.Ex^a leu, com o qual concordo, é o desdobramento do art. 58 no sentido da conclusão dos trabalhos. Para concluir os seus trabalhos, a Comissão Parlamentar de Inquérito pode prorrogar os prazos, porque a imposição constitucional é no sentido do cumprimento dos seus trabalhos.

Era a observação que gostaria de fazer, respaldando a atenção de V.Ex^a com base no Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vou submeter a votos.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, tenho uma preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra o Deputado Miro Teixeira.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Penso que deve ser de V.Ex^a, como também de todos os companheiros.



O Senador Odacir Soares poderia ter silenciado, se estivesse trabalhando de má-fé, para não concluir. Preferiu não o fazer. E trouxe à discussão um ponto que considero relevante. V.Ex^a, sem dúvida alguma, tomou as cautelas que o seu cargo lhe impõe, mas confesso que preferiria discutir um pouco mais esta questão.

Temo que poderemos correr o risco de uma arguição de nulidade e imagino que de hoje para amanhã não seria problema adiarmos essa votação para que V.Ex^a pudesse ouvir a assessoria jurídica do Senado - se for o caso. Penso que seria prudente, no interesse da Comissão - se V.Ex^a já não o fez - que ouvíssemos a assessoria ou a consultoria da Casa sobre o assunto. Se V.Ex^a preferir não o fazer, votarei a favor da prorrogação. Mas me sentiria mais confortável se o assunto pudesse ter uma discussão aprofundada de tal maneira que não houvesse qualquer dúvida e que, neste momento, não estejamos produzindo uma nulidade de todas as conclusões da Comissão

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Vou submeter a votos a necessidade da prorrogação por até 15 dias. Quero dizer que essa discussão jurídica será no plenário do Congresso. A decisão é sobre a prorrogação por até 15 dias, devido à necessidade que a Comissão tem de concluir seus trabalhos.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para fazer o encaminhamento da votação.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Para encaminhar, tem a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, o Regimento determina, no meu entender, o prazo certo, que já foi prorrogado; e mais os 30 dias. Mas entendo que essa arguição do Deputado Miro Teixeira seria mais prudente.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 2446
Secretaria



Se houver votação neste momento, estou na linha dos que votam contra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra o Senador Rachid Saldanha Derzi.

O SR. RACHID SALDANHA DERZI - O meu voto acompanha o voto do Senador Odacir Soares.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Em votação.

Os Srs. Parlamentares que a aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovada, com os votos contrários dos Senadores Ney Maranhão e Odacir Soares; e dos Deputados Sérgio Brito e Roberto Jefferson.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Sr. Presidente, só insisto na minha ressalva de que se busque parecer da consultoria ou da assessoria jurídica, para que, amanhã, este assunto seja trazido de novo ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Miro Teixeira, vou encaminhar ao Presidente do Congresso Nacional a votação com os votos contrários dos Senadores Ney Maranhão e Odacir Soares e dos Deputados Roberto Jefferson e Sérgio Brito. Não registro o voto do Senador Saldanha Derzi porque ele é suplente e o titular votou.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra a V.Ex^a

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, esta Comissão está caminhando para a conclusão dos seus trabalhos.

Na semana passada, tivemos a oportunidade de assistir ao depoimento prestado pelo ex-deputado Sebastião Curió, que procurou comprovar a sua vinculação ao esquema PC, através do recebimento de contribuição para a campanha eleitoral.



A imprensa vem noticiando a existência de nomes de vários parlamentares eleitos, envolvidos nesse mesmo sistema.

Na semana passada, o **Jornal do Brasil**, em duas matérias, publicou que o número seria de 140 ou de 142 Parlamentares. Hoje, o mesmo **Jornal do Brasil** - atribuindo a matéria ao irmão do Sr. Paulo César Farias, o Deputado Federal Augusto Farias - afirma que seriam aproximadamente 50 os parlamentares que teriam seus nomes envolvidos, caso fosse feito um rastreamento nos cheques que estão à disposição das comissões.

A questão de ordem que faço a V.Ex^a é a seguinte: na hipótese primeira da existência de algum parlamentar beneficiário desse sistema e integrante desta Comissão, teria ele legitimidade para votar o parecer do Relator?

E, outra hipótese: na existência de um número maior de parlamentares, não estariam estes sob suspeição para o oferecimento do respectivo voto na sessão da Câmara dos Deputados que poderá apreciar o parecer já aprovado por esta Comissão?

Esta é a indagação que faço a V. Exa: sobre membro da Comissão possivelmente envolvido ou qualquer parlamentar envolvido, seja da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Aí, Deputado, deve-se arguir a suspeição no momento certo. Não vou decidir sobre uma hipótese, até porque não existem cheques de parlamentares, membros desta Comissão ou do Congresso Nacional, à exceção de um, que já é do conhecimento público, infelizmente.

Quero afirmar a V.Ex^a que não chegou a esta CPI qualquer cheque nominal a algum político, membro do Congresso Nacional ou governador eleito, como tem noticiado a imprensa.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1447



Deixo de decidir a questão de ordem de V.Ex^a em função de não existir o problema até agora.

Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, creio que foi muito importante a indagação e muito importante a resposta de V.Ex^a

A verdade é que tudo começou com uma publicação da *Veja*, que disse ter vindo para cá uma série de cheques, os quais teriam sido devolvidos por V.Ex^a e pela Comissão.

Depois, uma publicação do *Jornal do Brasil*, de que teriam vindo cheques que envolvem uma série de parlamentares e governadores, e que a Comissão os teria devolvido.

Hoje, a *Folha de S. Paulo* repete a mesma coisa: que está havendo uma bronca, um debate interno na Comissão, porque V.Ex^a teria devolvido os cheques que envolvem deputados e parlamentares.

Creio, Sr. Presidente, que V.Ex^a já nos esclareceu, mas perante a opinião pública esta questão ainda não está clara.

Fui interpelado mais de uma vez no Rio Grande do Sul exatamente sobre esta matéria, quanto aos Srs. Parlamentares quererem apurar a questão do Presidente, quererem apurar a questão dos outros; agora, cheques dos Srs. Parlamentares, a participação de Parlamentares que receberam dinheiro do Sr. PC, isso não se invoca. Tem mais, Sr. Presidente, o Deputado Federal que é irmão do Sr. PC vem declarando publicamente, em mais de uma oportunidade, que se não pararmos, ele vai divulgar os nomes dos Parlamentares, vai denunciar os nomes dos Parlamentares que receberam dinheiro do Sr. PC para fazer a campanha.

V.Ex^a tem deixado isso claro perante nós e tem que deixar claro perante a opinião pública. Primeiro, se há cheques, que nos dê o nome constante dos cheques e que envie para a Comissão os cheques. Se o Sr.



PC e o seu irmão têm os nomes, que dêem os nomes a esta Comissão. O que não podemos é deixar de exercer nosso direito.

E dizem mais, já saiu até na imprensa, Sr. Presidente, que podem ficar tranqüilos, que a CPI não vai apurar; mas a primeira coisa que o Procurador-Geral da República, vai fazer, quando terminarmos o nosso trabalho, é publicar os nomes constantes dos cheques. Por isso não adianta deixar as informações no ar. V.Ex^a nos esclarece, mas perante a opinião pública estamos numa situação muito delicada.

Por isso peço a V.Ex^a que a providência seja clara e total o que quer dizer envolver o irmão do Sr. PC, pedir que nos envie por escrito, para que tenhamos fatos concretos; que não paire sobre esta Comissão que não estamos apurando aqui, mas que mais do que aqui não pode ser, porque...

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador Pedro Simon, agradeço a V.Ex^a as observações. Até o presente momento, como Presidente da Comissão, posso, receber individualmente e sozinho esses cheques. Mas jamais usei dessa prerrogativa e sempre...

O SR. PEDRO SIMON - Não me estou referindo a V.Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Sim, estou apenas esclarecendo. Sempre me fiz acompanhar do Relator ou de algum Membro da Comissão para, inclusive, rubricarmos os documentos.

Asseguro a V.Exas. e à Nação que até agora não chegou cheque de nenhum Sr. Parlamentar, à exceção de um, que já é do conhecimento público; infelizmente, vazou na imprensa, não sei por onde. Não existe cheque, não devolvi cheque algum ao Banco Central, nem aos bancos, e nem a CPI devolveu; nem oficial nem informalmente.

A subcomissão que trata desse assunto, tendo o Senador José Paulo Bisol como responsável, juntamente com mais outros Parlamentar-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1448

Secretário



res, tem-me mantido informado; não chegou nenhum documento, nenhum cheque que envolva qualquer Sr. Parlamentar.

O SR. PEDRO SIMON - Por enquanto, Sr. Presidente, V.Ex^a respondeu a metade da questão.

V.Ex^a responde aquela parte da acusação de que recebemos e devolvemos. V.Ex^a não responde a outra parte, que diz que não queremos buscar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Não. Mas vou concluir.

Já respondi pela manhã, Senador Pedro Simon, que houve um erro da subcomissão em solicitar o pedido. Esse erro já foi retificado. Ainda ontem assinei, e, seguramente, em 48h, a partir de ontem - que é amanhã - o Banco Rural vai encaminhar todos os outros documentos. Houve um equívoco por parte da subcomissão em encaminhar o pedido. Sobre isso, já falei de manhã.

Agora, com relação a todos os cheques que chegarem à Comissão, darei conhecimento sobre quebra de sigilo bancário a todos os Membros da Comissão.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, faço um apelo: que V.Ex^a se dirija ao Deputado Augusto Farias, que está dizendo à imprensa, permanentemente, que tem os nomes, para que os traga à Comissão.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Inclusive acusando V.Ex^a, que não falou nos jornais, indevidamente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Acusando a Presidência?

O SR. EDUARDO SUPLICY - A Presidência e o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Li no noticiário. Evidentemente, toda acusação gratuita merece uma resposta, e temos que ficar à altura do nosso cargo, à altura da nossa Comissão. Não vou dar essa resposta; e na hora oportuna, em que for necessária uma resposta, a



CPI vai realmente elevar o nível do debate e mostrar os fatos ao País.

O SR. PEDRO SIMON - V.Ex^a tem toda razão. Não lhe atinge, não deve responder.

Agora, que mande os nomes que tem! É diferente! Se ele disse que tem nomes e está com os nomes, que os mande a esta Casa.

A CPI está sob o prisma da interrogação; ela é muito competente, mas, na hora dela, não quer aparecer.

O SR. WILSON MÜLLER - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao nobre Deputado.

O SR. WILSON MÜLLER - Sr. Presidente, dentro desta linha de argumentação do Senador Pedro Simon, reforço também a V.Ex^a essa solicitação de S.Ex^a no sentido de que esse ilustre Parlamentar ou forneça a V.Ex^a os nomes dos Parlamentares envolvidos ou seja chamado à Comissão de Ética da Câmara e lá informe esses nomes, a fim de que V.Ex^a possa trabalhar com eles.

É o requerimento que faço a V.Ex^a

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sr. Presidente, o Deputado Eduardo Jorge, Líder da Bancada do PT, o Senador Eduardo Suplicy e eu entramos hoje, em nome do PT, com uma representação na Corregedoria-Geral da Câmara dos Deputados contra o Sr. Augusto Farias por suas declarações com relação à CPI, à Presidência e à Relatoria, qual sejam: "A CPI não existe. O que o Amir Lando vai escrever é nada, é papel higiênico; é a mesma coisa. O PC quer que acabe logo esse carnaval; há muito documen-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1449
S. Matia



to forjado na CPI." E faz declarações com relação a cheques que teria de deputados.

Sr. Presidente, acredito que a CPI deve assumir essa representação perante a Corregedoria da Câmara como sua, porque é de muita gravidade. E o Senador Pedro Simon tem razão: à medida que a imprensa nacional veicula as entrevistas do Sr. Augusto Farias, pesa sobre a CPI essa questão. O Sr. Augusto Farias está, evidentemente, fazendo um jogo que é o de desviar a nossa atenção das investigações que estamos fazendo. Ele merece uma resposta nos termos da lei e do regimento; ele que apresente à Corregedoria da Câmara os documentos que tem.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra V.Ex^a

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, proponho que o Deputado Augusto Farias seja ouvido pelo menos pela Subcomissão que trata especificamente desta matéria.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Eu até sugiro colocar a votos o requerimento do Deputado Paulo Ramos que propõe convocá-lo a depor.

O SR. JOSÉ GENÓFNO - Sr. Presidente, pela Constituição e pelo Regimento, para que o Sr. Augusto Farias deponha nesta CPI, tem que haver uma licença do Plenário da Câmara dos Deputados. O processo é normal para qualquer deputado e seria a mesma solicitação do Supremo Tribunal Federal. A Comissão de Justiça tem que dar o parecer, e o Plenário tem que votar para que ele venha a depor na CPI.

Esse processo poderá levar a CPI a deixar de examinar o seu objeto central. Temos um recurso tranqüilo: existe a Corregedoria, não depende de autorização de Plenário, e se pode acionar, com maior agilidade, através dela. Portanto, se formos pelo processo do requerimento, a tramitação é necessariamente essa.



O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Deputado.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, dispõe a Seção V, Dos Deputados e Senadores, art. 53:

"Os Deputados e Senadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos. Os Deputados e Senadores não serão obrigados a testemunhar sobre informações recebidas ou prestadas em razão do exercício do mandato, nem sobre as pessoas que lhes confiaram ou deles receberam informações."

Devemos votar o requerimento. É democrático. A CPI é democrática. Se ele pediu para por em votação o requerimento, que o votemos. Eu vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado Roberto Jefferson, o Relator *ad hoc*, Senador Maurício Corrêa, tem condições de subscrever o requerimento. Se S.Ex^a o fizer, eu o colocaria a votos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não, Sr. Presidente; tenho as minhas dúvidas. Prefiro inverter esta proposta para uma outra. Quem é o pai da criança? Quem é dono de tudo isso? Não é Sr. PC Farias? Por que não chamamos o Sr. PC Farias para depor e dizer os nomes dos Parlamentares que estão envolvidos?

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, diante da proposta do Senador Maurício Corrêa, retiro a minha proposição.

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra V.Ex^a

O SR. MÁRIO COVAS - Sr. Presidente, tenho uma opinião diversa a esse respeito. V.Ex^a tem que fazer, clara e peremptoriamente, a afirmação de que não há nenhuma investigação em andamento, e afirmar que não há nenhuma investigação em andamento, e afirmar que não há nenhuma investigação em andamento.

1450



mativa de que nunca, entre os elementos que aqui chegaram, houve qualquer cheque que pudesse ser debitado ou reconhecido como dirigido a um parlamentar.

Isto é o de que se acusa à Comissão: de ter recebido um grupo de cheques e de tê-los devolvido. E a acusação não é uma notícia vaga na imprensa.

Há dois ou três dias, há uma semana, um ex-ministro da Infra-estrutura, num programa de televisão, disse que isso está muito mal contado, porque na Comissão havia cheques e que esta os havia devolvido, porque se tratava de parlamentares.

É uma forma de contra-informação; tenho convicção de que não foram devolvidos cheques pertencentes a quem quer que seja, mas faz bem à Comissão e faz bem à direção que V.Ex^a lhe está imprimindo, a reiteração e a reafirmação de que não recebemos nem devolvemos cheques que pudessem estar destinados a algum parlamentar.

Por outro lado, penso que o máximo que V.Ex^a pode fazer é, tendo em vista aquilo que ocorreu, dirigir-se ao Banco Central e perguntar se essa hipótese é configurável. A conduta de um parlamentar é algo para a Casa a que ele pertence examinar. É alguma coisa que a Câmara dos Deputados - que, afinal, é também objeto de acusação - pode interpelar.

Não tenho dúvidas, nem mesmo de que o Sr. PC Farias, que não foi capaz de explicar outras coisas que se lhe pediram aqui, viria aqui e agiria da mesma maneira, do mesmo jeito.

A Comissão precisa deixar claro e patente isto. Em primeiro lugar, ela não agiu com dois pesos e duas medidas, e em nenhum instante devolveu nada. E em segundo lugar, é até possível uma instância de V.Ex^a junto ao Banco Central, tendo em vista o que saiu nos jornais,



no sentido de requisitar junto ao Banco ou perguntar a ele se essa hipótese se configura ou não.

Fora disso, este não é problema da Comissão. Qualquer estultice que se disser daqui para a frente, seja ela da lavra de quem for, não precisa ser ouvida na Comissão. A esta CPI cabe se situar de forma olímpica nisso; de forma absolutamente consistente no que se refere ao seu comportamento moral. Se não bastasse o que é o Presidente, o que é o Relator, aqueles que pertencem às subcomissões que têm tratado disso têm tratado o assunto com uma lisura que não deixa margem a essa dúvida.

Mas entendo que é preciso que não apenas isto esteja patente para cada um de nós, como esteja patente para a opinião pública. Não há dúvida aqui dentro a respeito da conduta da Liderança desta Comissão. Mas para que não paire dúvida junto à opinião pública, a meu ver, o Presidente precisa reafirmar isso, talvez até numa nota escrita que esclareça o fato - a última que o Presidente fez foi muito bem feita, diga-se de passagem - e, eventualmente, pode recorrer ao Banco Central, tal qual propugnou aqui o Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Obrigado.

Tem a palavra o nobre Senador José Paulo Bisol.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, a solução apresentada pelo nobre Senador Mário Covas é, em tese, correta; mas na prática não o é. A razão é muito simples. V.Ex^a sabe, tanto quanto eu e qualquer membro da comissão que examina esse material, que o Banco Central não abre os envelopes; e não tem condições, por consequência, de dizer se o documento x chegou ou não chegou, se o documento y foi devolvido ou não foi devolvido. Não tem condições, porque ele recebe de outros bancos, não abre e faz a entrega para a CPI. Então, isso não nos tiraria

1451



da ambigüidade.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador José Paulo Bisol, eu informo ao País que a CPI não recebeu cheque de nenhum parlamentar, à exceção de um, que é do conhecimento do País. E que a CPI não devolveu ao Banco Central nem a qualquer banco um cheque sequer.

Agora, se os jornais publicaram, se a revista **Veja** publicou, tiveram uma fonte que é falsa, mentirosa, e irresponsável. Essa fonte não merece crédito em lugar algum.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Sr. Presidente, precisamos - essa foi a tese levantada aqui pelo Senador Pedro Simon - deixar isso bem claro. Esse pronunciamento que V.Ex^a fez deve ser bem esclarecedor. E como estamos esperando a complementação relativa a duas contas, não podemos fazer essa afirmação ainda.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Eu posso. Até hoje, até agora, 16h25min., não recebemos nem devolvemos cheque de qualquer parlamentar, à exceção de um, que toda a Nação conhece, que foi publicado no jornal.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Se V.Ex^a me permite.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Pois não, Senador, pode concluir.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Tão logo, porque, entre amanhã e depois de amanhã, o que falta deverá chegar. Vamos fazer o levantamento e, após fazer um pronunciamento em nome da Comissão para a Nação, dizendo se há ou não.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Senador, aí fico na dúvida. Até hoje, não chegou ao conhecimento do Presidente da CPI, conseqüentemente da Comissão, nenhum cheque dos Srs. Fantasmas; enfim, de toda essa seleção nominal a nenhum Parlamentar, à exceção de um, volto a



afirmar, a quem, inclusive, chamei pessoalmente ao meu gabinete e informei, mostrando a cópia do documento; mas a CPI não devolveu.

Agora, entendo que a imprensa brasileira, que tem prestado relevantes serviços a este País, se pudesse renunciar ao direito legal e abrir o nome dessa fonte, faria um trabalho ao qual esta CPI ficaria ainda mais agradecida. Faço este apelo à imprensa do meu País: que quebre a lei e mostre a fonte que deu essa informação. A imprensa brasileira, que já tem contribuído muito ao processo, se puder, e quiser abrir a fonte, aí sim, poderá contribuir para que façamos um debate bonito, saudável e passar a limpo essa questão.

Mais do que isso, Srs. Senadores e Srs. Deputados, não posso fazer como Presidente. (Palmas. Muito bem!)

O Senador José Paulo Bisol está com a palavra.

O SR. JOSÉ PAULO BISOL - Estou inteiramente de acordo; e nessa questão o meu nome está tão envolvido quanto o de V.Ex^a, que está fazendo bem em se pronunciar de público, mas que deveremos reiterar tão logo chegue o material que está faltando.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Claro, Senador.

Volto a avisar aos Srs. Parlamentares que como Presidente da Comissão posso receber os documentos sozinho, mas nunca recebi um documento sozinho; sempre chamei o Relator ou algum Membro, geralmente do Governo e da Oposição, para rubricarmos os documentos; nunca recebi um documento sob sigilo sozinho, embora tenha esse direito; é prerrogativa da Presidência, mas nunca agi dessa maneira.

A última palavra que tenho que dar é essa, e se a imprensa colaborar um pouco mais, se é que pode colaborar ainda mais do que tem colaborado, que abra a fonte dessa informação.



O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Peço a palavra, Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Tem a palavra o Deputado Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE - Sr. Presidente, eu inclusive havia sugerido, quando saiu a notícia na **Veja**, que se publicasse uma nota da Comissão; procurei o Senador José Paulo Bisol e propus que isso fosse feito, pelo tipo de informação que dizia que a CPI - não dizia a sub-comissão - devolveu documentos, o que é uma acusação muito grave para a Comissão. Essa informação continua circulando, com menor intensidade, mas continua, inclusive porque a **Veja** fez uma matéria muito séria, onde divulgava o que era o esquema Collor, como operava etc. e, no meio disso, essa informação.

Concordo com o Senador José Paulo Bisol no seguinte: está claro que isso não aconteceu; não houve devolução de cheque. A CPI deve exigir o acesso a duas contas que é exatamente onde se avaliam que esses cheques possam estar: é a conta da EPC, que só chegou há um mês e tinha um Deputado - essa é a verdade - e a conta de José Carlos Bonfim, que foi uma conta usada para financiar a campanha de um candidato e, portanto, pode ter sido utilizada para outro candidato também. E considerando que nessa conta não vieram mais de 350 cheques, essa suspeita se mantém.

Então, a providência é fazer-se um requerimento preciso, onde se exija a plenitude dessa conta e cobrar. Na minha avaliação, a outra conta também existe, porque tem um saldo no extrato anterior e o saldo posterior; portanto, não pode ser a conta de um mês só. Quer dizer, quando chegarem essas informações, acabaremos definitivamente com essa especulação.



É evidente que não houve devolução de cheque, porque os cheques foram assinados, rubricados e guardados no cofre; não há qualquer possibilidade de isso ter acontecido na Comissão. Mas faltam cheques para o trabalho; faltam cheques de duas contas, onde potencialmente pode existir outro Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Isso já foi respondido hoje pela manhã. Faltam, realmente, alguns documentos por erro da Comissão. Temos que assumir os erros também. Foi um erro não ter requisitado o documento certo, no local certo, na hora certa.

(Conversas paralelas fora o microfone.)

Agora, peço que encaminhem a testemunha.

(Conversas paralelas fora do microfone.)

Presente na sala de reunião a testemunha, Dr. Renato Jorge Sarti, a quem solicito preste juramento.

O SR. RENATO JORGE SARTI - "Juro, como dever de consciência, dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento sobre quaisquer fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar denúncias do Sr. Pedro Collor de Mello sobre as atividades do Sr. Paulo César Cavalcante Farias".

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A seguir, farei a qualificação da testemunha, de acordo com o art. 148, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal; e com o art. 203 do Código de Processo Penal.

Qual o seu nome completo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Renato Jorge Sarti.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua idade e o seu estado civil?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Tenho trinta e oito anos e sou casado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual o seu endereço completo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Alameda Prímula, 114, Santana do Parnaíba, São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Qual a sua profissão?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Administrador.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Onde exerce a sua atividade profissional?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Na CETENCO, Engenharia S.A., em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - A seguir, V.Sa. disporá de até 30min para fazer qualquer exposição, ou começaremos logo as questões dos Srs. Parlamentares. (Pausa)

V.Sa. renuncia ao seu tempo.

Com a palavra o Senador Maurício Corrêa, Relator *ad hoc* desta reunião.

Antes da palavra do Senador Maurício Corrêa, quero declarar que estará encerrada a inscrição para o debate dentro de 05 minutos.

Algum Sr. Parlamentar deseja se inscrever para o debate? (Pausa)

Com a palavra o nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa)- Dr. Sarti, que cargo o senhor exerce na CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sou Diretor Financeiro.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa)- Qual a principal atividade da CETENCO?



O SR. RENATO JORGE SARTI - A CETENCO é uma empresa de engenharia de construção civil pesada.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Tem os seus atos constitutivos há muitos anos? É uma empresa antiga?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ela vem de uma série de fusões, de consolidações de empresas, mas ela já tem mais de cinquenta anos de atividade.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sim, são várias famílias ou o corpo de acionista está espalhado...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, o controle é da família Malzzoni, em São Paulo.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor integra essa família ou não?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor conhece o Sr. Paulo César Farias?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Nunca o viu? Não teve nenhum...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nem contato pessoal, nem por telefone, nada.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E como surgiu esse relacionamento da CETENCO com a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi por intermédio de um consultor, contratado nosso, o Sr. Luís Gomes da Silva, que é meu consultor pessoal da área financeiro, e meu conselheiro na empresa. No ano passado, numa reunião que tive com ele, expliquei a ele sobre a necessidade desse trabalho, que eu na área tributária; expliquei-lhe qual seria



o trabalho e ele me sugeriu que fosse contratada a EPC.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Isso foi no ano passado ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim, foi no ano passado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Esse senhor tem alguma firma, esse Luís Gomes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tem uma empresa que se chama LOG. A empresa dele é a contratada.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Onde é estabelecida essa firma?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A sede, se não me engano, é em Macaíó.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor tem relacionamento com ele e foi por intermédio dele que a CETENCO estabeleceu essa relação comercial com a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi por intermédio dele.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E qual o tipo de negócio que foi realizado com a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi um trabalho de assessoria econômico-fiscal. Com as seguidas modificações na área de tributos, ocorridas nos últimos anos, cometeu-se uma série de equívocos e a CETENCO Engenharia vinha pagando todos os impostos, sem questionar nenhum deles. Na qualidade de Diretor Financeiro, minha área de abrangência, achei por bem verificar quais eram os questionamentos que vinham sendo feitos; nesse sentido é que foi contratado o trabalho. Foi apresentado um trabalho dizendo quais os impostos, tributos e contribuições que poderiam ser questionados. Foi esse o trabalho realizado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Quer dizer que o negócio foi feito com o Sr. Luís Gomes em seu nome, quer dizer, em nome da CETEN-



CO, com a EPC? Não entrou a presença de ninguém da CETENCO na realização desse contrato?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu contactei o Luís Octávio Gomes. Ele me sugeriu a EPC e disse que teria condições de fazer um bom trabalho. Como ele é um elemento de confiança meu, confio em seu trabalho já há alguns anos, aquiesci e solicitei que ele fizesse o contato.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Isso que estou indagando. As suas perplexidades relativamente a tributos, V. S^a passou para o Luís e ele que levou à EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. Pedi que fizesse um trabalho nesse sentido.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Ele então passou tudo aquilo que V. S^a queria que fosse feito em termos de auditoria pela EPC.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. Aliás, não uma auditoria, mas...

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Uma assessoria.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exato.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - V. S^a já disse que nunca teve contato, mas ninguém da sua empresa teve contato com o Sr. PC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não que eu saiba.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O intermediário foi exclusivamente o Sr. Luís Octávio Gomes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Qual foi o valor da combinação? Ele ia prestar essa assessoria por quanto?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Quando ele me sugeriu que fosse realizado esse trabalho pela EPC, disse que custaria algo em torno de US\$ 200 mil. Eu lhe disse que se o benefício fosse compatível com o va-

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

1455



lor não teria problema nenhum. Eu não paguei antes de ver o trabalho. Tive acesso ao trabalho e fiz cálculos sobre o benefício que acarretaria à empresa e paguei o valor combinado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - V.S^a sabe os nomes dos técnicos da EPC que teriam trabalhado?

O SR. RENATOR JORGE SARTI - Não sei.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - V.S^a não sabe absolutamente nada?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não sei.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Mas para liberar os documentos em cima dos quais V.S^a lançava suas dúvidas, para que a assessoria respondesse, V.S^a não sabe detalhar esses fatos para nós? Era na área do Imposto de Renda,...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Posso detalhar todos eles: PIS sobre receitas financeiras, FINSOCIAL, Contribuição Social...

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Isso tudo feito por intermédio do Luís Gomes? Nunca ele falou com V.S^a pessoalmente?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nunca.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Algum elemento que V.S^a tinha que dar para ele esclarecer, quer dizer, esses elementos, esses papéis, essas informações eram dadas pelo Luís Gomes.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. Ele tem acesso aos dados da empresa. Ele é meu consultor. Ele comparece à empresa uma vez por semana, uma vez em cada dez dias e trocamos idéias sobre esses assuntos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - V.S^a poderia precisar qual foi o resultado exitoso dessa assessoria dele, em termos de economia tributária que ele lhe deu?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Pelos cálculos que fiz, na época, os valores que poderíamos solicitar de restituição dariam mais ou menos US\$ 2,5 milhões.

Isso até dezembro de 1991. O PIS sobre a receita financeira, continuamos pagando normalmente; o FINSOCIAL acabou sendo extinto; a contribuição previdenciária sobre honorários autônomos, continuamos pagando.

Então, a partir de 1992, isso não é mensurado, mas o que foi mensurado até dezembro de 1991 daria mais ou menos US\$ 2,5 milhões.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O cheque do pagamento que o senhor fez a ele - presumo que deva ter sido um cheque - foi também por intermédio do Sr. Luís Gomes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, foi um processo normal; junto com o trabalho veio uma nota fiscal, uma fatura e o pagamento processou-se normalmente através do caixa. Autorizei e vi a nota como funcionário da empresa...

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor se lembra se ele foi lá buscar esse dinheiro ou se foi remetida ordem de pagamento pelo Banco ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Como tive acesso há pouco tempo, em função dos esclarecimentos que estamos prestando, esse cheque foi pago no caixa da empresa em São Paulo.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Mas, Dr. Sarti, quando fazemos um contrato de locação, procuramos resguardar-nos com aquelas garantias indispensáveis de fiadores, idoneidade do locatário; quando se vai obter um empréstimo, o Banco procura se munir dos avalistas, de cadastros. O senhor é um homem que faz negócios numa ordem de grandeza bem volumosa, presumo, e ia fazer um contrato verbal com esse cidadão,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

1456
Secretário



por interposta pessoa, pagando uma quantia, que não é pequena, de 200 mil dólares? Gostaria que o senhor explicasse.

O SR. RENATO JORGE SARTI - O valor só foi pago - deixei claro - o Luís Otávio me disse que custaria um valor da ordem de 200 mil dólares e esse valor só foi pago depois que pude mensurar que ele traria vantagens financeiras para a empresa. Senão, ele seria questionado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Essa questão do PIS que o senhor falou seria essa demanda que houve na justiça com relação ao PIS que as empresas não recolhiam?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E o senhor está recolhendo agora?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Continuo recolhendo, sempre recolhi.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor sempre recolheu o PIS, não houve questionamento...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sobre receitas financeiras. Nunca houve questionamentos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sei. O senhor ficou de encaminhar alguns documentos à Polícia Federal. O o senhor já os encaminhou?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, estou preparando um trabalho extenso para deixar claro que não houve qualquer tipo de favorecimento como eventualmente poderia se supor. E todo esse trabalho, estou preparando, e devo encaminhá-lo à Polícia Federal talvez até o fim da semana.

Ontem fui convocado e até trouxe aqui parte desse trabalho. Eventuais dúvidas que possam surgir, posso esclarecer por intermédio deles; eles ainda não estão completos.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor ficou devendo à Polícia Federal o quê? Parece que foram dois tipos de documentos.

O SR. RENATO JORGE SARTI - São três documentos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia detalhar para nós?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Um é o próprio trabalho; o segundo é uma relação de empréstimos ou de financiamentos que tenhamos obtido em órgãos de financiamento ligados ao Governo Federal; e dados a respeito da nossa participação nas obras de construção da Linha Vermelha, no Rio de Janeiro.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Com relação especificamente aos empréstimos feitos em estabelecimentos oficiais, o senhor já tem condições de explicar à CPI a quem o senhor deve e quais são os agentes financeiros?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tenho.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor poderia mencionar para nós?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu fiz um levantamento completo, inclusive comparando taxas de juros e valores de modo a ficar claro, como consta do meu depoimento à Polícia Federal. A empresa não recorreu ao Banco do Brasil visando nenhum tipo de favorecimento; recorreu ao Banco porque é normal a empresa captar recursos no mercado financeiro, e isso eu procurei comprovar através desse trabalho. Eles me pediram dados de captação de financiamentos a partir de 1990 em bancos oficiais. As linhas de crédito que temos nos bancos oficiais são uma no Banco do Brasil e outro do BNDES, do FINAME. Então, separei em duas etapas, para que ficasse claro que não houve nenhum tipo de favorecimento e que isso era normal. Para se ter uma idéia, em junho de 1991,



quando encaminhamos a proposta de financiamento ao Banco do Brasil, a empresa tinha captado, em bancos privados, financiamentos não inferiores a 30 dias, 10 milhões 762 mil dólares.

Esse trabalho tem a relação banco por banco, e esse é o valor do principal; os juros não estão incluídos, nem correção monetária eventual; em julho, 10 milhões 551 mil dólares; em agosto, 13 milhões 230 mil dólares.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Bancos particulares.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Bancos particulares. Em setembro, 14 milhões; 170 mil dólares; em outubro, 9 milhões; 272 mil dólares; em novembro, foi feita a operação com o Banco do Brasil.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - A operação com o Banco do Brasil envolve quanto?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A proposta que nós encaminhamos, em junho de 1991, era de um financiamento de 3 bilhões, de cruzeiros, que, naquela época, representava cerca de 10 milhões de dólares; esse foi o valor solicitado, sendo metade linha PASEP, que é uma linha de TR mais 12% ao ano de juros, e metade pela Resolução nº 621, que são as taxas normais de mercado, até como o Banco do Brasil opera, e oferecemos, em contrapartida, garantias reais e subsidiariamente duplicatas emitidas pelo DER em São Paulo.

Esse financiamento foi contratado em 20/11/91, e o valor total liberado pelo Banco do Brasil foi 1 bilhão 487 mil (falha na gravação) por cento do valor solicitado. A garantia exigida pelo Banco do Brasil foi uma carta de fiança de Banco de primeira linha: nós oferecemos uma carta de fiança do Banco do Estado de São Paulo

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O PC assessorou para a obtenção desses recursos?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Tem outro agente oficial ou só o Banco do Brasil?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Gostaria de concluir.

Então, em novembro de 1991, a empresa tinha, em bancos privados, captado no mercado, 10 milhões, 238 mil dólares, e obteve no Banco do Brasil 2 milhões, de dólares, cerca de 20% do que obteve em outros bancos particulares.

A taxa de juros cobrada no mercado foi de 44,2%, apurado o valor presente e o final. A taxa de juros PASEP, que é a linha interessante, foi de 39,1%, a taxa cobrada, e a taxa de mercado; quer dizer, a outra linha normal de mercado foi de 50,2%. Não estão embutidos nesses custos ainda os custos que tivemos com fiança bancária nem uma aplicação compulsória que a empresa fez em RDB.

Continuando, em dezembro... Essa é operação feita com o Banco do Brasil por seis meses; eu capto recursos do PASEP por 6 meses.

E eu sou obrigado, na linha comercial, na linha normal, eu a renovar até a liquidação do PASEP, de modo a que as taxas se equilibrem. Tenho esses dados mês a mês e posso citá-los.

Em dezembro, bancos privados, 9 milhões 868 mil; PASEP, 783 mil dólares; Banco do Brasil, linha normal, 783 mil dólares. As taxas foram, respectivamente, 38%, 36% e 52%.

Em janeiro de 1992, 9 milhões, 400 dólares, em bancos privados; no Banco do Brasil, 630 mil dólares, na linha de PASEP; e 837 mil dólares na linha normal. As taxas foram, respectivamente, 36%, 34,2% e 47%.

No mês de fevereiro de 92, em bancos privados, 7 milhões; 343 mil dólares; Banco do Brasil, linha PASEP, 506 mil dólares, e finan-



ciamento normal, 759 mil dólares. Taxas, respectivamente, 38,7%, 35,1% e 46,5%.

No mês de março, em bancos privados, 5 milhões, 300 mil dólares; PASEP, 415 mil dólares; linha normal do Banco do Brasil, 790 mil dólares. Taxas: 36,8%, 33% e 40,5%.

Em abril de 92, em bancos privados, 3 milhões, 531 mil dólares; PASEP, 167 mil dólares; financiamento normal, 415 mil dólares. Taxas: 34,7%, 29,6% e 35,6%.

Em maio de 92, em bancos privados, 3 milhões, 600 mil dólares; PASEP, 142 mil dólares; financiamento normal, 353 mil dólares. Taxas: 31,6%, 28,6% e 35,6%.

As taxas dos bancos privados...

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Isto o senhor está encaminhando para a Polícia Federal. O senhor tem cópia que pudesse fornecer à CPI ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Estou encaminhando à Polícia Federal. Eu posso fornecer, sem problemas. Só peço desculpas se ele estiver incompleto, faltando algum dado, porque ele está sendo revisado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Eu fiz um ofício ao senhor, solicitando que mandasse exatamente a cópia desse trabalho técnico que o Sr. PC teria realizado. E o senhor não me mandou ainda.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É, nós recebemos essa correspondência na sexta-feira, no fim da tarde. Tivemos o cuidado e de enviar um telegrama dizendo que nós o remeteríamos, quando soubemos que viríamos aqui.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Mas o senhor estava preparando para a Polícia também.



O SR. RENATO JORGE SARTI - Estou preparando. Vamos encaminhar todos esses documentos.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Temos um prazo para a conclusão do nosso trabalho que é até o dia 11. Se o senhor pudesse nos mandar até o dia 11, daria para acertarmos a nossa situação aqui.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sem dúvida, será enviado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - As cópias desses documentos e o trabalho técnico que ele teria prestado.

Gostaria de voltar a perguntar o seguinte: a autorização que o senhor deu para que o Sr. Luís Octávio se entendesse com o Sr. PC foi no ano passado?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi no ano passado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Quer dizer que o seu conhecimento indireto com a EPC deu-se o ano passado?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Deu-se no ano passado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - E há quanto tempo o Sr. Luís Otávio é seu assessor? Há quanto tempo o senhor o conhece ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu o conheço há cerca de três anos, mais ou menos. Agora, ele trabalho conosco desde abril do ano passado.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor pode me dizer se o Sr. Luís Octávio é sócio do Sr. PC ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu desconheço isto.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor não sabe se ele é sócio da firma SOTAN, em São Paulo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu sei que o Sr. Luís Octávio trabalha na SULTAN; sei que ele prestava serviços na Tribuna de Alagoas. Se ele é sócio, isso eu não sei dizer.



O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Perfeito. Com relação à construção civil, Dr. Sarti, o senhor poderia fazer uma análise rápida para nós, das suas últimas obras, de uns três exercícios para cá ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Bom, eu vou citar as mais conhecidas: a duplicação da via Marechal Rondon, no Estado de São Paulo, obra contratada pelo DER de São Paulo; o prolongamento da Castello Branco, também em São Paulo e também contratada pelo DER de São Paulo; Bauru-Marília, também contratada pelo DER de São Paulo; a interligação da Castello Branco com a Raposo Tavares, também no Estado de São Paulo. No Rio de Janeiro, as obras da Linha Vermelha, primeira e segunda etapas. E soube, não tenho dados, agora, de uma Rodovia dos Trabalhadores, que liga Belém à Belém-Brasília, no Pará. Uma concorrência que foi ganha em 89, mas que até agora não foi tocada, porque o órgão a que ela estava vinculada foi extinto. Era ligada ao Ministério do Interior, foi extinto e eu não sei precisar em que pé está. Também na Ilha de Marajó, no Pará.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Não houve prestação de serviços do Sr. PC para instruir essas concorrências?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nenhuma delas. Todas elas estão no âmbito de governos estaduais.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O senhor, naturalmente, para se entender com o Sr. Luís Octávio, deve conhecer técnicos dessa consultoria. O senhor poderia mencionar alguns nomes ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu não conheço. Eu conheço o Sr. Luís Octávio.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - O seu entendimento sempre foi diretamente com ele ?



O Sr. PC, pelo que estou sentindo, é um especialista em assuntos fiscais porque, hoje de manhã, tomamos conhecimento de que houve um contrato verbal para assessoria a uma outra firma, e a V. Sa. ele prestou serviços contratados verbalmente, numa quantia que envolve 200 mil dólares.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Certo.

O SR. RELATOR (Maurício Corrêa) - Sr. Presidente, caso eu tenha necessidade de fazer outras perguntas, voltarei a formular uma complementação a posteriori.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE - Obrigado, Senador.

Com a palavra o Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO - Sr. Presidente, deixo para inquirir a testemunha ao final.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES - Eu queria apenas indagar do depoente, porque ele já deixou claro que o financiamento do Banco Brasil foi garantido por carta de fiança do BANESPA, qual é o débito atual do Governo do Estado de São Paulo com a empresa. O principal apenas, sem as atualizações.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Com atualizações, deve estar em torno de 5 milhões de dólares.

O SR. ODACIR SOARES - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Com a palavra o Deputado Antônio Carlos Mendes Thame.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - O depoente hoje afirmou que considerou válido o pagamento de aproximadamente 200 milhões de dólares,

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUIRições

fls. 1460



porque o estudo que recebeu do EPC apontava para uma vantagem, uma diminuição dos tributos num valor total de mais de 2 milhões de dólares.

Essa vantagem estaria consubstanciada no fato de deixar de recolher quais tributos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não é só deixar de recolher; é ser reembolsado daquilo que foi recolhido em excesso também.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Quais tributos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Seria PIS sobre receita financeira; FINSOCIAL; contribuição previdenciária ao INSS sobre honorários de autônomos, contribuição social; e o trabalho abrangia também o aspecto de confronto entre IPC e BTNF do exercício de 90, a Lei nº 8.200.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Disse, depois V.Sa. que continuou recolhendo PIS, FINSOCIAL e contribuições previdenciárias normalmente, da mesma forma como faria antes ou passou a recolhê-los com um percentual, uma alíquota diferenciada, a partir desse relatório?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nós continuamos praticando o que vínhamos praticando anteriormente, mas estamos preparando um trabalho para entrar com um questionamento sobre esses tributos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Ou seja, V. Sas. recolhiam um determinado percentual. Receberam esse consubstanciado relatório da EPC com tão valiosas sugestões que dariam um lucro de 2 milhões. No entanto, continuaram recolhendo da mesma forma?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nós estamos preparando um trabalho para entrar, o trabalho ficou pronto em dezembro.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - V.Sa. é de São Paulo ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sou de São Paulo.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Conhece bons tributaristas em São Paulo?



O SR. RENATO JORGE SARTI - De nome, conheço alguns.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Só de nome ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Só de nome.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Os senhores são uma grande empresa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Somos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - E o senhor não sabe que um tributarista bom, de São Paulo, faz esse trabalho *ad exitum*, por um valor às vezes até menor ou compatível com isso? O senhor recolheu antecipadamente 200 mil dólares só por um trabalho e ainda não entrou com ação na justiça, não entrou com nenhum questionamento pedindo ressarcimento? Pagou 10% só para ter uma idéia se valeria a pena contratar um advogado para questionar isso em juízo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A questão da data de entrada na justiça ou se o a empresa ia fazer ou não, o questionamento é uma decisão da empresa.

O trabalho foi feito, me foi entregue, a mim, e na época eu julguei que o valor não era, julgamento meu, pessoal....

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Na época em que foi conseguido esse empréstimo relâmpago da Caixa Econômica Federal, que é citado em todos os jornais, não foi pago nenhum valor à EPC? Não há nenhuma nota fiscal que coincida com essa data?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, não é a Caixa Econômica Federal. Não temos nada com a Caixa Econômica Federal. Temos com o Banco do Brasil. E não foi relâmpago. Solicitamos o empréstimo em junho e ele foi concedido em novembro. Solicitamos, como esclareci, 10 milhões de dólares e o Banco do Brasil liberou somente 2 milhões de dólares.



O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Ou seja, nunca foi pago nenhum valor para agilizar a liberação de recursos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Não foi pago, e acabei de relatar as taxas de juros. Se eu ainda tivesse de pagar comissão...

O SR. ANTÔNIO CARLOS MENDES THAME - Estou satisfeito. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Barbieri.

O SR. MARCELO BARBIERI - Sr. Renato, gostaria de saber o seguinte: por que a nota da assessoria foi em nome da EPC, e não da LOG?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Porque disse-me o Luís Otávio que o trabalho seria elaborado pela EPC. Gostaria de esclarecer esse ponto, colocado pelo Sr. Senador. Vi na imprensa, numa entrevista que o Sr. Paulo César deu à Folha de S. Paulo, que ele teria subcontratado esse trabalho.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor não tinha conhecimento disso.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não tinha.

O SR. MARCELO BARBIERI - E o Sr. Luís Otávio falou que quem faria a assessoria seria a empresa do Sr. Paulo César?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele me disse que seria a EPC. Eu não conhecia a estrutura da EPC, nem conhecia a EPC.

O SR. MARCELO BARBIERI - O senhor soube por aí que havia uma ligação entre o Sr. Luís Otávio e o Sr. Paulo César Farias?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu sabia que essa ligação já existia, porque conheço o Sr. Luís Octávio há mais tempo do que isso. Mas nunca foi sugerido nenhum tipo de trabalho conjunto. Nada disso.

O SR. MARCELO BARBIERI - E com relação à assessoria, foi satisfatória para a empresa? Ela achou que deu resultado?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Deu um bom caminho.

O SR. MARCELO BARBIERI - Deu resultado?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Acredito que sim.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Concedo a palavra ao Deputado Miro Teixeira, do PDT do Rio de Janeiro.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Apenas alguns esclarecimentos que servirão para a nossa subcomissão de Receita Federal.

O Luís Otávio Gomes da Silva é responsável pela LOG, é proprietário ou é sócio?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Deve ser sócio da empresa. Inclusive, há iniciais dele. Deve ser sócio da empresa e temos um contrato assinado com ele.

O SR. MIRO TEIXEIRA - O senhor conhece o nome de outros sócios dele?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Não conheço.

O SR. MIRO TEIXEIRA - E na empresa de comunicação Tribuna de Alagoas, o senhor sabe qual é a função dele?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Sei que ele foi contratado para gerir os negócios da Tribuna, comprar equipamentos...

O SR. MIRO TEIXEIRA - Ele figura como responsável.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não conheço esse detalhe.

O SR. MIRO TEIXEIRA - E na Verax, que tem sede em São Paulo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não conheço.

O SR. MIRO TEIXEIRA - V. S^a tem um relacionamento razoavelmente íntimo, pelo menos, com o Sr. Luís Otávio Gomes da Silva?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não é íntimo.

O SR. MIRO TEIXEIRA - Quer dizer, o padrão de confiança que V. S^a declarou é baseado em relações estritamente de negócios?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1462



O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. É em função da competência que tive a oportunidade de apreciar no seu trabalho.

O SR. MIRO TEIXEIRA - É só, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Concedo a palavra ao Senador Antônio Mariz.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Srs. Senadores, senhor depoente, perdoem-me voltar a indagar sobre um tema que me parece...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Peço silêncio, para ouvirmos o interrogatório.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - ... já teria sido esclarecido. Mas escapou-me algum pormenor da informação. O Sr. Luís Otávio Gomes da Silva é o proprietário ou o presidente da empresa de consultoria LOG?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Creio - nunca vi o contrato social da LOG - que ele é sócio. Tenho a impressão que sim.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Ele tem um relacionamento profissional com a sua empresa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim, com a minha empresa.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Mas em caráter pessoal, ele presta consultoria ou em nome...?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele é um conselheiro financeiro-administrativo da Diretoria Financeira; um consultor.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Sem representar nenhuma empresa em caráter pessoal.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Eu quero dizer que ele fala por si mesmo; ele não está lá representando nenhuma empresa.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.



O SR. ANTÔNIO MARIZ - O Senhor afirmou que essa consultoria com a EPC teria sido mediante contrato verbal? Não é um contrato de assessoria com a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Digamos que não houve um contrato formal, mesmo porque o pagamento e o valor a ser pago, só iria ser definido após a realização do trabalho e respectiva avaliação.

Eu sabia que ia ficar algo em torno de 200 mil dólares.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - V. Sa. informou que esse trabalho foi feito e está disponível. Esse trabalho, V. Sa. está oferecendo à Comissão?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. Eu me comprometi a remeter esse trabalho de consultoria.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Quando o Senhor se referiu a benefícios da ordem de Cr\$ 2.5 milhões, que resultariam dessa consultoria, esses Cr\$ 2.5 milhões são benefícios potenciais. Não foram realizados ainda?

O SR. RENATO JORGE SARTI - São potenciais, mas são praticamente certos. Um dos fatores que nos levou a protelar o questionamento judicial é exatamente porque casos de recolhimento de FINSOCIAL estão praticamente sendo julgados, amadurecidos e vão criar jurisprudência nesse assunto; por isso também são casos, questionamentos antigos.

Eu não sou especialista em tributos, razão porque achei por bem realizar esse trabalho.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Mas no que se baseia V. Sa. para estimar esse benefício potencial em 2.5 milhões?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Fizemos um levantamento de quanto a empresa recolheu com relação a esses tributos, impostos, e atualizamos esse valor até 31 de dezembro.



O SR. ANTÔNIO MARIZ - E, finalmente, eu não percebi se V. Sa. confirmou essa informação dada no noticiário de jornais de que a empresa do Sr. PC Farias teria sublocado o contrato verbal de assessoria com a LOG.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu li isso na Folha de S. Paulo.

A Folha de S. Paulo chegou a fazer, há alguns dias atrás, a entrevista, e lendo-a, eu pude constatar que ele subcontratou, contratou com um terceiro a realização do trabalho.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - E essa verificação de que teria havido uma sublocação do contrato não desperta na CETENCO, junto à sua diretoria a suspeita de que a empresa terá sido vítima de um engodo, já que o Sr. Luís Otávio Gomes supostamente é sócio da LOG? A LOG supostamente teria sublocado o contrato. Isso não desperta na empresa a suspeita de que teria sido vítima de um logro?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Essa é uma questão que, inclusive, depois, vou esclarecer com o próprio Luís Otávio. Eu gostaria de saber.

O que eu posso dizer é que na época eu considerei justo o valor, que foi pago. Estava dentro da minha competência.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Ao sugerir a empresa do Sr. PC Farias, o Sr. Luís Otávio Gomes teria utilizado que tipo de argumentos? O que levou a convencê-lo? Quais os fundamentos para a opção por essa empresa, que características, que histórico, que documento, afinal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele me afirmou que a EPC tinha uma equipe que poderia fazer um trabalho bastante consistente e bom, e como é um elemento de confiança, eu confiei nesse aspecto.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - É porque as informações que têm chegado ao público sobre a EPC - a empresa era a EPC, não é isso?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - As informações que têm chegado ao conhecimento do público são no sentido de que a empresa não é estruturada com quadros de pessoal especializado, que não mantém habitualmente técnicos de alto nível como contratados permanentes. Isso foi dito aqui pela Secretária da própria empresa, a Sra. Rosinete Melanias, por ocasião do seu depoimento.

Já ouvimos de outro representante de empresa que a razão da contratação da EPC teria sido o fato de o Sr. PC Farias haver integrado o grupo, a equipe que participou direta ou indiretamente da elaboração dos planos de governo do atual Presidente da República, teria tido acesso a reuniões, teria convivência com os quadros escolhidos pelo Governo para formulação da política econômica, que essas razões todas recomendavam sua audiência na fixação de políticas da empresa. Isso teria, igualmente, motivado a CETENCO na escolha da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Foi por aquilo que já relatei, foi uma sugestão do Luís Otávio; só por isso. Como disse, é um elemento de minha confiança e eu aquiesci, concordei, somente por isso.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Pergunto ainda: considerando o fato de a empresa ser uma empresa antiga, uma empresa que tem uma longa história, uma empresa que tem cerca de 50 anos de atividades nas suas várias fases, pergunto se na inauguração de outros governos a CETENCO teria recorrido a consultorias, ao conselho de empresas que tivessem um vínculo especial com o governo que se instalava?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Desconheço. Sou Diretor Financeiro da CETENCO desde de 88 e desconheço.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Essa é a primeira experiência da empresa com alguém intimamente vinculado ao governo que acaba de se instalar?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1464
fls.



O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem. Quando contratei o Luís Otávio, não foi por esse motivo, foi por que reconhecia nele capacidade e competência para me auxiliar no trabalho que realizo na empresa. Só por isso.

O SR. ANTÔNIO MARIZ - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Benito Gama) - Deputado José Dirceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Dr. Renato, qual é o faturamento da CETENCO no ano de 91?

O SR. RENATO JORGE SARTI - No ano de 91? Da ordem de 35 a 40 milhões de dólares.

O SR. JOSÉ DIRCEU - De 35 a 40 milhões de dólares? Qual foi o lucro líquido?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não sei precisar, mas deve ter sido perto de 3 bilhões de cruzeiros.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor se lembra, em dólar, quanto era isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Uns 3 milhões de dólares.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor pagou cerca de 10%, quase, do líquido livre da CETENCO por uma assessoria na área tributária, fiscal, que, na prática, ainda não surtiu efeito real na CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Com certeza. Vai surtir e o montante vai ser expressivo, praticamente o lucro de um ano.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Essa certeza que o senhor tem advém de que dado real, concreto, objetivo, analisando as cotas, os impostos, o FINSOCIAL, todos os impostos a que o senhor fez referência, contribuição social, a relação entre IPC e o BTNF, contribuição previdenciária e outros? De onde advém essa certeza que o senhor tem?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Daquilo que vem sendo julgado, dos próprios elementos que o trabalho me forneceu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor sabe que a EPC não funciona em São Paulo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sabe que ela só tem escritórios em Maceió?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não sabia. Não conheço a EPC. Conheço somente através desse trabalho que foi realizado.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor relatou que a CETENCO pertence à família Malzzoni.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Isso, são os controladores.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. S^a conhece os investimentos da família Malzzoni na área dos Shopping Centers.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É um outro ramo da família Malzzoni.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. S^a sabe que foram financiadas pela Caixa Econômica Federal.

O SR. RENATO JORGE SARTI - São negócios distintos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas a sociedade é controlada de maneira majoritária pela família Malzzoni. Mas tem uma holding?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tem uma holding e os principais sócios dessa holding à qual pertencem são Domingos Malzzoni, Marco Antônio Malzzoni e Lívio Malzzoni. Eles têm o mesmo sobrenome, alguns deles têm até elo de parentesco, mas nos negócios não têm nenhum tipo de relação, pelo contrário, são totalmente independentes. Na verdade, nem os conheço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quem é o Diretor-Presidente da CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A figura do Presidente não existe.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O principal executivo da CETENCO é

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1465



O SR. RENATO JORGE SARTI - O Presidente do Conselho de Administração é o Sr. João Vicente Gramado Barbosa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Essa Consultoria importando 200 mil dólares foi aprovada em alguma reunião de Diretoria; consta de alguma ata?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Como disse, está dentro da minha área de competência e o mesmo valor está dentro da minha competência. Na época, relatei isso ao Sr. João Vicente.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas consta de atas de decisão de Diretoria?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, é um relatório pessoal, oral meu ao Sr. João Vicente com a expectativa de retorno.

O SR. JOSÉ DIRCEU - E o contrato também foi oral entre V. S^a e...

O SR. RENATO JORGE SARTI - O contrato foi, praticamente, de risco. Se, eventualmente, a qualidade do trabalho justificasse o pagamento de 20 ou 30 mil dólares, eu o faria. Foi um critério de juízo pessoal. Como eu achei que caberiam os 200 mil dólares, posso ter me enganado com relação ao valor, apesar de que não penso ter me enganado; pareceu-me, naquela ocasião, ser o valor correto.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V.S^a é Diretor-Financeiro na CETENCO desde 1988?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim, desde 1988.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. S^a conhece ou tem notícia de que esse procedimento adotado por V. S^a com o Dr. Luís Otávio Gomes da Silva e a EPC é usual entre as empresas brasileiras e consultorias individuais?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Reafirmo que contratei o Luís Otávio como uma pessoa em quem reconheci competência para me auxiliar nesse aspecto. Ele me auxilia nos aspectos internos da empresa. Ele não faz



nenhum contato externo, portanto, não representa a empresa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ele é especialista nessa área?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O Luís Otávio é administrador de empresas, como eu.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mas na área tributária?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não na área tributária, tanto que sugeriu a contratação da EPC para realizar esse trabalho.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. S^a conhece a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não a conheço.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Eu conheço a EPC com seus contratos e objetivos. Ela não é uma empresa de consultoria, Dr. Renato. É uma empresa de participações e construção. V. S^a sabe que essa empresa está sob uma ação fiscal e em um inquérito da Polícia Federal? Ela é uma empresa que, na verdade, não consegue, em hipótese alguma, nem contratando os melhores advogados do Brasil, explicar o seu movimento. V. S^a está informado sobre isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu estou acompanhando nos jornais.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Sabe também que o Sr. Luís Otávio está sob a ação da Receita Federal, respondendo inquérito na Polícia Federal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Soube disso através dos jornais.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. S^a sabe que existe investigações e denúncias sobre o tráfico de influências exercida por essa empresa através do seu sócio proprietário, Sr. Paulo Cesar Farias, junto à Administração Pública Federal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Certo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - V. S^{as} da CETENCO já avaliaram as consequências que lhes podem advir dessa relação inédita que foi estabelecida entre uma empresa conceituada como a CETENCO, uma empresa que



tem experiência, com 53 anos? Há quantos anos V. S^a conhecia o Sr. Luís Otávio?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Há uns três anos.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ele havia estabelecido algum outro contrato de prestação de serviços e assessoria com a CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ele apresentou um currículo para a CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Quando eu o conheci, ele era o principal executivo do grupo João Lyra. Tínhamos contato eventual. Quando ele se desligou do grupo João Lyra - no início do ano passado - eu o convidei a trabalhar conosco na CETENCO, mas em caráter pleno. Ele disse que não poderia fazer isso porque o sonho dele era montar uma empresa de consultoria. Era isso que queria fazer e foi o que fez. Então, eu o contratei como consultor.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Por que foi emitida em nome da EPC a fatura, a nota fiscal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Porque foi a EPC que realizou o trabalho; por sugestão do próprio Luís Otávio.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Há registro desse trabalho?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim; é um estudo.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor vai apresentá-lo para...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Vou apresentar.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Ele foi entregue quando à CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - No fim do ano passado; deve ter sido em dezembro ou final de novembro de 1991.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi solicitado quando?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em torno de julho ou agosto.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi assinado por quem?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Não tive curiosidade de ler.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quer dizer, foi entregue em nome da EPC, assinado então por algum responsável da EPC.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi-me entregue através do Luís Otávio, com fatura.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor leu esse trabalho?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Li.

O SR. JOSÉ DIRCEU - O senhor é o diretor-financeiro?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sou diretor-financeiro.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quando o trabalho foi entregue, o senhor disse que foram pagos US\$ 200 mil...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em cruzeiros, evidentemente.

O SR. JOSÉ DIRCEU - ... em moeda nacional, no caixa. O que significa isso - no caixa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Como assim?

O SR. JOSÉ DIRCEU - Como foi pago? Cheque?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi pago com o mesmo cheque.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Foi entregue a quem esse cheque?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O cheque ficou à disposição da empresa, no caixa da empresa.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Mediante a entrega da nota fiscal foi pago o cheque?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Procedimento normal; aprovei a nota fiscal, encaminhei para a gerência financeira que procede o pagamento em cinco dias, como é normal.

O SR. JOSÉ DIRCEU - A partir da entrega, em novembro/dezembro, desse estudo, desse relatório passaram-se seis meses. Quais as providências, do ponto de vista de recolhimento de impostos ou de ações ju-



diciais que a CETENCO adotou?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Estamos preparando, está praticamente pronto e vamos questionar esses tributos. Aliás, já era para termos feito isso; infelizmente não pudemos fazer ainda.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Quer dizer, o ano fiscal, 1991/92 praticamente estão perdidos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, veja bem, posso pedir a restituição do que foi pago, com correção e tudo mais.

O SR. JOSÉ DIRCEU - E nesses estudos vamos ter as orientações que a CETENCO recebeu da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Provavelmente.

O SR. JOSÉ DIRCEU - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Com a palavra, o Deputado Sérgio Brito.

O SR. SÉRGIO BRITO - Sr. Renato, qual é a obra da CETENCO contratada no atual Governo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - No atual Governo, obra federal, nenhuma.

O SR. SÉRGIO BRITO - A CETENCO contratou atualmente empresas de consultoria e assessoria?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Contrata normalmente, quando os negócios da empresa o requerem.

O SR. SÉRGIO BRITO - Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Com a palavra, o Deputado Roberto Jefferson.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, agradeço a V.Ex^a e até lhe presto uma homenagem.



Esta CPI está fazendo um grande favor ao País, na medida em que passamos a ouvir a voz dos juristas e esquecemos um bocadinho os economistas. Esquecemos aqueles homens que sempre vinham ao jornal com aquelas teses ortodoxas, heterodoxas, congelamento, descongelamento, mudam o nome da moeda, criam uma moeda nova, que congelam e retêm recursos e, hoje, estamos ouvindo a voz dos advogados. E, homenagem os advogados na presença de V.Ex^a.

Quem tem formação jurídica, Sr. Presidente, sabe muito bem que o substrato da conduta, da norma é a conduta humana. Então, a lei, para nós, os advogados, ela nasce da observação. Observamos a conduta e legislamos a partir da conduta humana. O substrato da norma, dentro da filosofia do Direito, é a própria conduta do ser humano.

Já os economistas, não, eles querem legislar para a conduta, eles querem ditar a regra da conduta humana. Quer dizer, têm normalmente uma vocação autoritária, são imperativos. E é importante que esta Comissão, neste momento, possa homenagear os advogados, porque estamos resgatando a discussão da legalidade. A discussão da lei. O importante é ver aqui que os temas têm gravitado em torno do que é legal, do que é correto, do que é moral. E isso é importante. Fizemos uma mudança. Hoje leio o jornal - antigamente na primeira página dos jornais vinham os economistas de nomeada - hoje, vêm os grandes advogados do Brasil. E isso é uma homenagem que presto à CPI, que tem mostrado o valor do homem que representa o *munus publico*, que é o advogado diante desse contexto conturbado.

Mas, Sr. Presidente, queria, inclusive, dar a V.Ex^a o despacho do Ministro Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal, Ministro Celso Mello, no *habeas corpus* nº 696473, do Distrito Federal, cujo paciente é o Dr. Fernando Collor de Mello e impenhorável de inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

1468



Hilton de Oliveira, coatores da Comissão Parlamentar de Inquérito, CPI, do Congresso Nacional.

Então o despacho do Presidente em exercício é muito importante, porque S.Ex^a já traça o balisamento da CPI, o que pode fazer uma CPI, o que não pode fazer uma CPI. Como é um despacho recente - ele é do dia 30 de julho e recebemos ontem a cópia - gostaria depois de passar às mãos de V.Ex^a, porque se trata de um documento importante, da lavra do Presidente em exercício do Supremo Tribunal Federal.

Sr. Presidente, gostaria só de ouvir do Dr. Renato, se esse trabalho de consultoria prestado pela IPC, a ele, teve nota fiscal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Teve.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, se esta nota fiscal foi contabilizada na empresa do depoente?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi contabilizada, normalmente.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Sr. Presidente, não tenho mais nenhuma pergunta a fazer. Mas, vamos ouvir o Presidente do Banco do Brasil. E mais ou menos estou entendendo, pelo questionamento que faz a Oposição na CPI, a respeito da legitimidade desses empréstimos no Banco do Brasil, buscando coincidência de datas para saber se ouve comissão. Mas eu queria lembrar que já foi noticiado, também, que ilustres representantes da Oposição - e eu digo aí o Governador Tasso Jereissatti e o próprio colega nosso, Deputado Sérgio Machado - receberam recursos do Banco do Brasil, para as suas empresas, nessa operação mista de recursos do PASEP e CREGIC, que se chama Crédito Geral, 12% ao ano, mais juros de mercado, repactuado a cada 30 dias. Então, vamos ter oportunidade, sem quebrar o sigilo bancário, mas de ouvir o Presidente do Banco do Brasil a respeito dessa operação, que é válida tanto para o Dr. Renato e a empresa que representa neste Plenário, como para o



Presidente do PSDB, Dr. Tasso Jereissatti, que também tem uma operação nesse sentido, e o Deputado Sérgio Machado, também tucano, que recebeu em suas empresas essa mesma operação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, agradeço a V.Ex^a e ao depoente aqui presente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS - É, Sr. Presidente, o tucano que não tem operação no Banco do Brasil sou eu. Mas, de qualquer maneira, quero deixar caracterizado aqui, que não há a menor dúvida que se pode apregoar que pelo menos em duas operações o Banco do Brasil agiu com inteira lisura, aquelas que foram oferecidas às pessoas citadas pelo ilustre Deputado.

Dr. Renato Sarti, qual o sistema da CETENCO? A diretoria é executiva?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É uma diretoria executiva.

O SR. MÁRIO COVAS - Todos os membros são contratados?

O SR. RENATO JORGE SARTI - São profissionais.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor fez carreira na empresa ou já foi admitido como Diretor-Financeiro?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Trabalhei numa empresa da qual a família Amazônia era sócia também, mas não tem nada a ver com a CETENCO. São administrações distintas, e nem são majoritárias nessa empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, o senhor entrou na CETENCO há quatros anos, em 1988, já na qualidade de Diretor-Financeiro. É isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Antes de ser Diretor-Financeiro, durante um ano, fui membro do Conselho de Administração.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas, como membro do Conselho o Senhor só tinha voz deliberativa e não voz executiva.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

118. 1469



O SR. RENATO JORGE SARTI - Exato.

O SR. MÁRIO CAVAS - Efetivamente o senhor começou a trabalhar há quatro anos na empresa. Em 1988 o Senhor assumiu o cargo de Diretor-Financeiro. É isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Se não me falha a memória, não lembro se foi em 1988 ou 1989.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi um instante de eleição da nova diretoria?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi um instante de eleição da nova diretoria.

O SR. MÁRIO COVAS - Que na CETENCO é feita anualmente?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É bianual.

O SR. MÁRIO COVAS - É fácil de calcular. Qual foi a última vez que o senhor foi reeleito?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O ano passado.

O SR. MÁRIO COVAS - O ano passado, em 90. Portanto, em 1988 o senhor não foi eleito.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi em 1991.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi em 1991.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Deve ter sido em 1988.

O SR. MÁRIO COVAS - Em 1989.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Deve ter sido em 1988; em 1990 fui reconduzido. Desculpe, em 1989.

O SR. MÁRIO COVAS - Em 1989. Então, o senhor entrou na empresa em 1989, portanto há três anos, e já entrou na qualidade de diretor-financeiro.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É, antes disso havia sido membro do Conselho de Administração.



O SR. MÁRIO COVAS - Então, pelo fato de ser membro do Conselho conhecia a intimidade, a vida da empresa.

Em 1989 o senhor assume a Diretoria Financeira. O senhor conhecia o Sr. Luis Otávio Gomes desde quando?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi mais ou menos nessa época, 1989.

O SR. MÁRIO COVAS - Antes de ir para a Diretoria Financeira ou depois?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não posso precisar. Não sei.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor não disse que o conheceu, creio que tenho escutado isso aqui, porque ele pertencia ao grupo liderado pelo Senador João Lyra.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não o conheci em condição negocial. Eu o conheci em um seminário promovido em São Paulo em que fizemos juntos, cursamos juntos e eu o conheci nessa época.

O SR. MÁRIO COVAS - Pois não.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele em Maceió, eu em São Paulo. E, eventualmente, quando vinha a São Paulo, conversávamos.

O SR. MÁRIO COVAS - E foi a partir dessa época que o senhor tomou contato com ele e o convidou para ser seu assessor na empresa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu o convidei para ser assessor na empresa o ano passado.

O SR. MÁRIO COVAS - O ano passado, em 1991.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em 1991, porque ele trabalhava para o grupo João Lyra.

O SR. MÁRIO COVAS - Sim. Quando ele saiu de lá o Senhor o convidou para ser seu assessor?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Neste interregno ele prestou algum serviço?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1479



O SR. RENATO JORGE SARTI - Nenhum.

O SR. MÁRIO COVAS - Nenhum. Então, o senhor o conhecia um pouco pelo o que o senhor pôde aurir de informações dele e um pouco pela convivência pessoal.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Nessa condição que o senhor o convidou para ser seu assessor na empresa.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, para trabalhar diretamente na empresa ele não aceitou. Ele preferia prestar consultoria, e eu o contratei nesta condição.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor contratou imediatamente a consultoria dele?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Imediatamente como? Foi logo depois do convite.

O SR. MÁRIO COVAS - Estou querendo estabelecer quando foi o início dessa consultoria.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Iniciou-se em abril maio do ano passado...

O SR. MÁRIO COVAS - Em abril ou maio do ano passado o senhor contratou a empresa dele para lhe dar assessoria: em que terreno?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Na área administrativa - financeira; Naquilo que compete a minha área.

O SR. MÁRIO COVAS - Que serviços ele prestou?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Serviços de aconselhamentos econômicos e financeiros da empresa, internos; análise de fluxo de caixa, análise de orçamento de caixa, análise de balanço, oportunidades em financiamento, esse tipo de trabalho. Sempre no âmbito interno.



O SR. MÁRIO COVAS - A sua contratação com essa empresa é por serviços permanentes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É um serviço permanente; é um contrato em vigor.

O SR. MÁRIO COVAS - Pressupõe a assessoria permanente?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Há uma combinação verbal de que ele, pelo menos uma vez por semana, uma vez a cada dez dias, vá até a empresa.

O SR. MÁRIO COVAS - E por intermédio dele, V.Sa. entendeu, num determinado dia, que precisava de uma assessoria envolvendo a parte econômico-fiscal, mais precisamente a parte tributário-fiscal. É isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Era uma necessidade minha, sobre a qual troquei idéias com ele. Era uma necessidade da empresa sobre a qual troquei idéias.

O SR. MÁRIO COVAS - E nesse instante ele lhe sugeriu a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É, nesse instante ele me sugeriu a EPC.

O SR. MÁRIO COVAS - E é evidente que com a alegação que os senhores tinham, com o trabalho que ele prestava, ele lhe deu algumas razões para ser a EPC. Qual é?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim. Disse-me que teria condição de realizar um bom trabalho, que eles poderiam produzir um bom trabalho naquele sentido.

O SR. MÁRIO COVAS - Quais eram as recomendações que a EPC possuía?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A confiança que eu tinha no Sr. Luís Otávio.

O SR. MÁRIO COVAS - Para o Sr. Luís Otávio?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1471



O SR. RENATO JORGE SARTI - O conhecimento prévio dos contatos que eu tinha com ele.

O SR. MÁRIO COVAS - Não. O senhor tinha contato com o Sr. Luís Otávio. Isso lhe conferia confiança no Sr. Luís Otávio.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Conferia.

O SR. MÁRIO COVAS - Por que é que o Sr. Luís Otávio tinha confiança na EPC? O que ele apresentou como condição para contratar justamente a EPC, que é uma empresa sem nenhuma tradição nessa área?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O que o levou a me apresentar à EPC, eu não sei. Só sei que ele me apresentou.

O SR. MÁRIO COVAS - É que o normal é que o senhor fosse ao fundo da questão; que perguntasse a ele por que a EPC e não outra, que referencial essa empresa oferecia, que tradição ela tinha na área, que problemas ela teria resolvido e para quem, que lhe oferecessem a necessidade de contratá-la e não um terceiro. Foi uma mera recomendação?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Uma mera recomendação, que acatei.

O SR. MÁRIO COVAS - Sem nenhuma outra consideração, a não ser de que deveria ser a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente, de que poderia ser a EPC - e não de que deveria.

O SR. MÁRIO COVAS - O contrato feito com a EPC não foi feito por intermédio da LOG, não é? Não foi um contrato dos senhores com a LOG, que por sua vez fez com a EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. MÁRIO COVAS - Foi um contrato direto do senhor com a EPC? Não estou falando em contato. Estou falando em contrato.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. O contrato de contratação ou de serviço, isso não existe. Isso deixei claro. O que foi combinado é que



a importância a ser paga ia ser...

O SR. MÁRIO COVAS - Foi combinado com quem?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Com o Sr. Luís Otávio.

O SR. MÁRIO COVAS - Ah, o senhor só conversou com o Luís Otávio?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Só com ele.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor acertou com o Sr. Luís Otávio, e verbalmente, que naquele instante estava fazendo um acerto verbal com uma terceira empresa no sentido dela lhe oferecer o quê?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. Ele me disse - se me lembro bem - que essa empresa teria condição de realizar um bom trabalho, que tinha gente com condição de realizar um bom trabalho e que poderia atender perfeitamente àquilo que era necessário à CETENCO. E perguntei exatamente quanto custaria o trabalho. Ele falou: "Olha, em torno de 200 mil dólares." Eu disse para ele que o valor poderia ser pago ou não, dependendo da qualidade do trabalho e dependendo do benefício que viesse trazer à empresa. Isso seria uma espécie de um contrato de risco.

O SR. MÁRIO COVAS - A isso o senhor chama contrato de risco?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Seria, entre aspas.

O SR. MÁRIO COVAS - O contrato de risco significava o senhor aprovar ou não o relatório que chegasse às suas mãos. É isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS - Porque o risco não significava o senhor ter resultado real com o relatório! O risco significava o senhor dar o aval, ao final, do trabalho que recebesse. É isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - E logicamente estar vinculado ao valor do benefício.



O SR. MÁRIO COVAS - Mas valor do benefício o senhor ainda não teve nenhum.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não tenho, mas vou ter, com certeza. Veja bem: não realizei em dinheiro, mas vou realizar. O benefício existe, agora.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor quer dizer que o benefício potencialmente existe?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Potencialmente existe.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas não é certo, nem seguro, não é?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu acho que é.

O SR. MÁRIO COVAS - Vou imaginar que o senhor recebeu uma assessoria que lhe permite tentar contestar determinados tributos.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente. Permite contestar, e, pelo que tenho verificado, a partir de então, acredito que com excelentes chances de êxito.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor recebeu o trabalho em dezembro.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Isso.

O SR. MÁRIO COVAS - Durante esse tempo todo, nunca houve nenhum instante em que o senhor tenha tido contato com a EPC ou com um representante seu?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O senhor diz da época de contratação até a entrega ou de lá até aqui?

O SR. MÁRIO COVAS - É.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nunca. Nem antes nem depois.

O SR. MÁRIO COVAS - Portanto, o senhor tomou conhecimento pelo Sr. Luís Otávio de que o trabalho estava pronto?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exatamente.

O SR. MÁRIO COVAS - E, aí, ele lhe trouxe o trabalho?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Não posso precisar se foi ele que me entregou em mãos. Sei que recebi o trabalho

O SR. MÁRIO COVAS - O Relator lhe pediu que trouxesse aqui esse trabalho hoje. Esse trabalho o senhor já recebeu em dezembro, não havia dificuldade para trazê-lo.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem: esse trabalho e outras peças estão sendo preparadas para serem entregues à Polícia Federal. Nós recebemos na sexta-feira, no fim do dia, uma requisição para que esse trabalho fosse entregue. Na segunda-feira, fomos convocados a comparecer aqui. Julgamos por bem aguardar e encaminhar junto com todas as peças, não uma única peça, mas todas elas.

O SR. MÁRIO COVAS - Mas nós não pedimos todas as peças. O Relator pediu essa peça.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Mas há certas coisas que a empresa faz questão de esclarecer, como, por exemplo, o caso do Banco do Brasil.

O SR. MÁRIO COVAS - Então, o senhor achou mais conveniente deixar para enviar depois?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu achei mais conveniente, a empresa achou mais conveniente que fosse elaborado o trabalho de uma forma que pudesse caracterizar ...

O SR. MÁRIO COVAS - Mas não é o trabalho da empresa que se quer. O que se pediu foi o trabalho que a EPC entregou para a empresa. Esse não tem que ser elaborado. Esse já está elaborado.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Esse já está elaborado, mas ele pode induzir a determinadas conclusões que já foram levantadas no meu depoimento na Polícia Federal, as quais gostaríamos de esclarecer.



O SR. MÁRIO COVAS - O senhor é partidário de que, havendo uma nota fiscal e o seu pagamento, isso justifica a operação? A operação é sempre justificada pela existência de uma nota fiscal e do seu pagamento correspondente?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É difícil responder. Depende do ...

O SR. MÁRIO COVAS - Eu vou lhe dar um exemplo: eu superfaturei uma obra. É legítimo o pagamento pela mera existência de uma nota fiscal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É um caso que não se aplica à Cetenco, não posso responder.

O SR. MÁRIO COVAS - Eu não estou aplicando à Cetenco, estou lhe fazendo uma pergunta específica. O senhor acha que uma empresa que faz abuso do poder econômico é passível de punição, ou basta existir uma nota e o seu pagamento, para que tudo fique legalizado?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Se a prerrogativa é um ato ilícito, a nota fiscal não se justifica. Imagino eu. Eu não sou advogado.

O SR. MÁRIO COVAS - O senhor fique à vontade que eu também não sou. O senhor podia me dizer uma coisa? Não sei nem se isso é alguma coisa da intimidade da empresa, mas, afinal, como deve aparecer em balanço - a CETENCO é uma S/A, portanto, tem obrigação de publicar balanço ...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Exato. S/A de capital aberto.

O SR. MÁRIO COVAS - A CETENCO tem dívidas fiscais?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nenhuma.

O SR. MÁRIO COVAS - Nem tinha um há ano atrás?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nem um ano atrás.

O SR. MÁRIO COVAS - Tem dívidas previdenciárias?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nenhuma.



O SR. MÁRIO COVAS - Há um ano, ela estava absolutamente quite com toda tributação?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Desde que conheço a empresa, ela sempre esteve. Acredito que, no passado, estivesse também.

O SR. MÁRIO COVAS - Inclusive pagou tudo isso a mais e agora vai receber de volta.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É nossa intenção pedir a restituição.

O SR. MÁRIO COVAS - Está muito bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Concluiu, Senador Mário Covas?

O SR. MÁRIO COVAS - Concluí, sim, Exa.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Deputado Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD - Dr. Renato, V.Sa. é Diretor Financeiro da empresa desde 1988.

O SR. RELATOR (Amir Lando) - Em 89, conforme apuramos.

O SR. JAMIL HADDAD - Em 1989, para retificação.

V.S.^a contratou essa empresa, a EPC, através da LOG, em 1991, correto?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Contratou a LOG em 91.

O SR. JAMIL HADDAD - Muito bem. Quem prestava assistência fiscal à empresa antes da contratação da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nós não tínhamos um consultor fiscal, não temos nem no nosso quadro de funcionários um especialista na área fiscal. Houve, em épocas passadas, até 88, mais ou menos... chegamos a contratar esporadicamente uma empresa de São Paulo, a Arthur Andersen. Inclusive acho que foi anteriormente a minha assunção.



O SR. JAMIL HADDAD - As empresas de São Paulo, as consultorias que foram feitas à solicitação de V.Sa. não deviam mostrar que a empresa havia pago tributos a mais e que teria condições de poder fazer ressarcimento?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Como não tínhamos um consultor fiscal, isso ficava no âmbito interno da empresa. Fui alertado algumas vezes sobre esse aspecto, mas como não é minha especialidade... E outra: a empresa participa de concorrências de obras públicas, então, sempre tive essa preocupação de que eventualmente pudesse ser questionada nesse aspecto, de que não pudesse participar de alguma licitação em função de algum questionamento fiscal.

O SR. JAMIL HADDAD - Mas V.Sa. é Diretor Financeiro da empresa. Presume-se que o diretor financeiro tenha, ao seu lado, alguma pessoa que seja tributarista ou que tenha conhecimentos nessa área, para evitar o que aconteceu. Porque, segundo V.Sa. declara, espera haver um ressarcimento; através da orientação dada pela EPC, através da Log, haverá um ressarcimento, porque foram pagos impostos, taxas, tributos a mais. E lhe faço uma pergunta: o cálculo é que será de mais de 900 milhões de cruzeiros essa restituição?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A valores de hoje, muito mais.

O SR. JAMIL HADDAD - Mas não há um cálculo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não posso precisar.

O SR. JAMIL HADDAD - Porque, se formos colocar os benefícios que poderiam vir, temos que levar em consideração que a assessoria foi feita por um contrato de 200 mil dólares, que, a preços de hoje, representam 900 milhões de cruzeiros. Correto?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Um pouco menos que isso talvez.



O SR. JAMIL HADDAD - Quarenta e cinco ou quarenta e sete. Se não me engano, ontem foi 4.700, já está um pouco mais.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Quando se fala em 200 mil dólares, fala-se em 200 mil dólares comerciais, que é menos.

O SR. JAMIL HADDAD - Não há uma diferença muito grande aí. Então faço uma pergunta: o setor de tributação fica subordinado à Diretoria comandada por V.Sa.?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Fica, à Diretoria Financeira.

O SR. JAMIL HADDAD - V.Sa. continua tendo todo o apoio da Direção da CETENCO, apesar de ter feito pagamentos muito superiores aos que teriam que ser feitos, segundo o cálculo que está sendo levantado agora?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Continuo.

O SR. JAMIL HADDAD - Então acha correto que o que tenha havido foi um erro, foi um engano, colocou a mais, pagou a mais, quer dizer, acha correta essa parte?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem. A questão de pagou a mais ou pagou a menos foi um critério pessoal na época, e hoje não acredito que eu tenha pago a mais, porque o benefício é concreto.

O SR. JAMIL HADDAD - Mas como é que V.Sa. declara que não pagou a mais, se acha que, para consultoria, haverá um ressarcimento da ordem de mais de 900 milhões ou um bilhão de cruzeiros?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Mais do que isso. Não posso precisar o valor, mas é muito mais do que isso.

O SR. JAMIL HADDAD - Sr. Presidente, parece-me muito estranho, e aos Srs. Membros da Comissão, que uma pessoa que é, na realidade, diretor financeiro da empresa, que, há três anos tenha agido da maneira como agiu em termos de pagamentos, continue ~~manejando toda a con-~~

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1475



fiança da empresa; e agora foi alertado por alguém de fora de que teria que haver, na realidade, um contrato com uma empresa para dar assessoria para um possível ressarcimento. Que isso fique registrado - está na gravação - porque é de se estranhar um fato desses.

Agora, faço a pergunta: qual a justificativa que a Log apresentou para não realizar o trabalho solicitado? Por que ela foi intermediária? Ela não apresentou, porque não tinha condições de fazê-lo.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não pedi para ela fazer. Na época, trocando idéias sobre a necessidade de fazer, inclusive contrariando aquilo que o senhor disse anteriormente, quer dizer, foi um cuidado que tive, já que era de minha responsabilidade cuidar da área de tributação da empresa. Conversando com o Sr. Luiz Octávio, disse a ele que deveria contratar esse trabalho, que eu gostaria de contratar esse trabalho, Foi quando ele me sugeriu esse trabalho, só que fosse feito à EPC; não perguntei a ele: "Por que você não faz?" Não é sua especialidade; ou "vou contratar uma empresa de São Paulo". Isso não foi dito na época. Foi uma troca de idéias.

O SR. JAMIL HADDAD - Faço a seguinte pergunta: era um contrato de 200 mil dólares. A empresa lhe apresentou, ou ele lhe apresentou um intermediário, deu-lhe alguma informação de que teriam sido feitos ressarcimentos fiscais por outras empresas através de consultoria feita pela EPC? Não deu documento nenhum, não lhe mostrou que havia a possibilidade de ressarcimento? Apenas disse: "Olha, tem uma consultoria aí, são 200 mil dólares..." Eu queria que o senhor explicasse exatamente como foi isso.

O SR. RENATO JORGE SARTI - O trabalho feito explica cada um desses tributos que são questionados e explica o porquê desses questionamentos, qual a razão legal alegada. Isso me pareceu suficiente na



época. Fiz investigações posteriores sobre aquilo que a empresa me apresentou e verifiquei que muitas empresas, não posso dizer a maioria, mas muitas empresas vinham questionando da mesma forma, como ele me sugeriu que fizesse.

O SR. JAMIL HADDAD - Segundo ouvi, V.Sa. acaba de declarar que, após ver o trabalho, verificou que, na realidade, haveria condições de ressarcimento. Mas lhe pergunto: antes de ser entregue, de ser feito o acerto do contrato de 200 milhões de dólares, foi lhe apresentada alguma justificativa, alguma prova concreta de que aquela assessoria da EPC para com outras empresas teria liderado essas empresas para ressarcimento de recursos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. JAMIL HADDAD - Quem alertou a CETENCO para o fato de que ela estava pagando impostos indevidos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Constatei isso através da imprensa, de vários questionamentos que vinham sendo feitos; foi através da própria imprensa, há um ano e meio. Consultei a minha equipe lá dentro, os meus funcionários, e eles verificaram que havia uma série de questionamentos. Como eu não tinha base para promover esses questionamentos, contratei uma empresa que me preparasse um trabalho e me dissesse que impostos, que tributos e contribuições eu poderia questionar e qual seria a base legal para isso.

O SR. JAMIL HADDAD - E não contratou nenhuma empresa de consultoria de tributaristas?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Trocando idéia sobre isso com Luís Otávio, ele me indicou, sugeriu a contratação da EPC.

O SR. JAMIL HADDAD - Que era uma empresa de construção civil?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu não sabia que ele era de outro Estado.

file 1476



O SR. JAMIL HADDAD - Ah, não sabia.

Sr. Presidente, encerro aqui as perguntas que tinha para formular.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Dr. Renato, o senhor já confessou aqui que tem os trabalhos realizados pela EPC. Fiz uma solicitação a V.S^a, e V.S^a me passou um telegrama ou um fax explicando.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele passou um telegrama.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - A Polícia Federal requisi-
sitou do senhor desde o dia 07/07 e o senhor não entregou até hoje.

Quero dizer para o senhor que o que estou querendo é o trabalho da EPC que o senhor confessa que já existe. De modo que reitero ao senhor o seguinte: precisamos deste documento no máximo até o dia 11 de agosto.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Está certo? Aguardo que o senhor nos remeta esse documento, senão o senhor vai criar uma complicação, e a CPI tem uma atividade similar à do juiz. Advirto o senhor sobre esse aspecto.

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Só para um esclarecimento: a testemunha está sendo intimada a apresentar documentação?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Não, de jeito nenhum. Intimar não, porque não posso intimar. A testemunha está sendo convidada a entregar os documentos que ela confessa que tem.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Ah, sim. Muito obrigado a V.Ex^a Convidado, aceita o convite ou não.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Sim, claro. Mas ele diz que tem os documentos e prometeu entregá-los. Estou dizendo a ele que



a CPI vai encerrar os trabalhos.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - É porque entendi mal, Sr. Presidente.
Mas V.Ex^a esclareceu, e eu agradeço.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Esqueci que o Advogado estava presente ali com tamanha altivez. (Risos)

Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Senador Maurício Corrêa, prezado Sr. Renato Jorge Sarti, talvez tenha V.Sa. lido a coluna do jornalista Jânio de Freitas na Folha de S. Paulo de hoje.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Li.

O SR. EDUARDO SUPLEY - Na sua conclusão, ele diz:

"Muitos dos empresários - que foram justamente convidados para, como V.S^a, depor nesta CPI - consideram-se vítimas de extorsão. Há casos assim, com toda a certeza, vitimando pessoas que viram necessidades prementes de sua empresa condicionadas ao pagamento de altas propinas. Essas pessoas podem chegar à CPI e manter, ainda por uma vez, a farsa da assessoria fiscal da EPC. E quando menos esperem, como lhes está acontecendo, surpreender-se com a revelação pública da verdade e com as consequências disso.

O que a CPI lhes oferece é a oportunidade de prestarem um serviço ao País, revelando tudo do mecanismo de que se consideram vítimas. É hora de um gesto assim em favor do País e da sociedade em que têm podido viver nas condições mais privilegiadas. E se não se sentirem tocados por esse tipo de oportunidade, que se apeguem, enquanto é tempo, a este outro: o único meio de não ficarem como promotores da corrupção é exporem o processo da extorsão.

De todas as vezes em que se disse que as comissões e doações acabariam em problema sério, todos os envolvidos comissionários desprego.

fig. 1477



Hoje em dia, não são vistos sorrindo. Têm a oportunidade de não serem vistos ainda mais deprimidos."

Sr. Renato Jorge Sarti, o senhor mencionou que é casado.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sou casado.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Tem filhos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Um casal.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Que idade eles têm?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Meu filho tem 13 anos e minha filha,

11.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Possivelmente estarão ouvindo o seu depoimento neste horário, porque está sendo transmitido pelo rádio e pela televisão.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Talvez.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Certamente procura trazer para seus filhos, procura dizer a eles da importância dos valores da ética, do valor de se dizer a verdade.

V.S^a estava consciente de que o parecer original feito pelos técnicos do Banco do Brasil para o empréstimo pedido pela Cetenco, no segundo semestre de 1991, em princípio não era favorável?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu soube, não que não era favorável, mas sobre o problema de garantia. Foi o que citei aqui: eles queriam uma garantia de liquidez. Infelizmente, como a carteira de obras da Cetenco é só de obras públicas, então eles não aceitaram, e garantias reais de imóveis não têm liquidez imediata. Foi isso que aconteceu.

O SR. EDUARDO SUPPLY - Vou me permitir, Sr. Presidente, porque é muito importante isso, pedir ao depoente que ouça com atenção o documento encaminhado ao Exmo. Sr. Diretor de Crédito Geral, Captação e Serviços Bancários relativamente à operação que a CETENCO procurava



realizar junto ao Banco do Brasil.

"Alegando necessidade de reforço de capital de giro para liquidar compromissos assumidos junto a outras instituições financeiras e proteger as empresas contra eventual falta de liquidez em função das oscilações de mercado financeiro e minimizar a influência de fatores externos que dificultam a execução de planos estratégicos anteriormente formulados, possibilitando o planejamento de novos investimentos e a continuidade daqueles em andamento, os titulares apresentaram as propostas de crédito nas seguintes condições básicas:

Valor: 3 bilhões de cruzeiros para cada uma das empresas, sendo 1,8 bilhão para o recurso do PASEP, 1,2 bilhão para... (inaudível) 621, prazo de seis meses, inclusive carência de cinco meses.

Esquema de reposição em duas prestações, sendo a primeira em 150 dias e a segunda em 180 dias.

Encargos: pagamento mensal com as seguintes taxas TR mais 1% a.m. para os recursos do PASEP; TR mais 2,5% para a 621.

Garantias: hipoteca de imóvel urbano e imóvel rural.

II "(Aí vem o parecer)" - Com base nos elementos oferecidos à exame esta Superintendência Estadual de São Paulo, Ernesto Capozzi, considerou prejudicadas as pretensões pelos seguintes motivos:

a) As proponentes apresentam no momento alto grau de dependência de financiamentos de terceiros para capital de giro;

b) a capacidade de pagamento para os créditos propostos está ligada à venda de empreendimentos imobiliários e aos recebimentos de crédito em atraso junto ao DR. Nos dois casos, os efetivos recebimentos estão pendentes de negociações junto a possíveis compradores dos imóveis atualmente em construção." (Qual é o potencial comprador? A

FUNCEP - Função de Pensão dos Funcionários da Comissão Econômica do

1478
fls. _____



ral)"e o eventual lançamento de debêntures garantido pelo BANESPA.

c) ausência de mecanismo de alto liquidez;

III" (aí vem a liberação em termos que acabaram sendo...)" -

Embora não havendo nenhum fato novo que justifique o reexame dos pleitos, submete-nos à filial pedido de reconciliação, dada a insistência das empresas (e aí vai falar o Sr. Lafaiete Coutinho).

IV - Considerando a finalidade dos recursos, 70% para rolagem das dívidas e o alto grau de incerteza quanto à capacidade de pagamento das proponentes, não vemos como operar favoravelmente à concessão dos créditos. Todavia, como formas de iniciar operação com o grupo, inegável potencial de negócios, a salvo dos elevados riscos inerentes, poderíamos admitir a assistência nas seguintes condições principais:

Valor: 1 bilhão, 487 milhões para CETENCO e 197 milhões para Centenário, de acordo com os parâmetros de assistência máxima.

Enquadramento: 50% do (Inaudível) 621 e 50% do (Inaudível)
628.

Prazo: 621 até 33 dias, admitidas cinco renovações pelo valor de capital e 628 por cento e oitenta dias.

Forma de Pagamento: conforme proposto pela empresa.

Encargos: os regulamentares divulgados através do DEB 729.

Garantias: fiança de banco de primeira linha, além da co-obrigação dos principais dirigentes controladores do grupo.

À elevada consideração de V. Ex^a

(Assina) Ernesto Capozzi, Superintendente.

De acordo

Ao Exmo. Sr. Presidente

Em 23.08.91

Cláudio Dantas de Araújo - Diretor



De acordo - Lafaiete Coutinho Torres

Em 04.09.91."

Foram, então liberados os recursos - 1 bilhão, 487 milhões para CETENCO.

Pergunto, Sr. Renato Jorge Sarti, se tivesse V. S^a na posição de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito, não seria relativamente lógico que se fizesse um relacionamento entre o empréstimo liberado pelo Banco do Brasil, mesmo depois de um parecer inicial desfavorável, para, naquele mesmo semestre, haver então, após a liberação dos recursos emprestados pelo Banco do Brasil, um pagamento à EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não existe nenhuma relação entre uma coisa e outra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas V. S^a admite que seria lógico para um Senador ou Deputado Federal, pelo menos, averiguar que as datas são muito próximas, dois, três meses depois há o pagamento à EPC, daí há também o fato de que o valor pago, duzentos mil dólares, corresponde a uma proporção da ordem de 12 a 15% do um milhão e meio de dólares...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Como expus, a questão da taxa de juros, se tivesse que pagar essa comissão por esse empréstimo, nem faria o empréstimo.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual é o advogado no foro de São Paulo que atua pela CETENCO?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em que área?

O SR. EDUARDO SUPLICY - Na área comercial, na área de serviços jurídicos que a CETENCO normalmente necessita junto ao foro de São Paulo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Por exemplo, na área penal, o Dr. Arnaldo Malheiros. Há vários.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1475



O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual foi o especialista em área jurídica que subscreveu o trabalho pela EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não tive a curiosidade de ler quem assinou. O trabalho está assinado, agora...Bem, preocupei-me com o conteúdo, não com a assinatura do trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Para vir ao Congresso Nacional V. S^a contrata para assisti-lo um dos maiores advogados brasileiros, Dr. Arnaldo Malheiros que estava aqui até há pouco, certamente um dos mais conceituados advogados de São Paulo.

No dia sete, portanto, há quase trinta dias, V. S^a foi chamado à Polícia Federal e foi instado a trazer o estudo jurídico que justamente pudesse significar um parecer da ordem de duzentos mil dólares.

O Dr. Paulo Lacerda, acredito, deva ter comentado com V. S^a que um parecer jurídico de pessoa altamente qualificada, como, por exemplo, o Dr. Ives Gandra Martins, custaria hoje cerca de duzentos mil dólares, então, para contratar os serviços de um parecer que custa duzentos mil dólares, acredito que V. S^a deve pelo menos lembrar o nome do advogado tão caro que foi contratado para assim pagar tal serviço. Não é verdade?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi a empresa EPC.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A EPC. Teria sido o Sr. Paulo César Cavalcante Farias quem assinou?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Pode até ser, mas...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas ele aqui diz que não é especialista, nem é conhecido propriamente nos serviços de área jurídica, na área tributária!

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, não tenho como responder isso, não sei quem assinou, se ele é o dono da empresa ele pode assi-



nar pela empresa.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Então, na área tributária, qual é o advogado da CETENCO que serve no foro paulista?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Provavelmente, devemos contratar o Dr. Leo Cracoviac para cuidar do assunto.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Perdão?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Dr. Leo Cracoviac, provavelmente, estamos contactando ainda.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Qual é a especialidade do Sr. Luís Otávio Gomes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele é administrador de empresas...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Mas como advogado? Ele é só administrador?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, conosco ele presta serviço de assessoria econômico-financeira.

O SR. EDUARDO SUPLICY - E tributária também?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tributária não.

O SR. EDUARDO SUPLICY - O senhor afirmou que nunca conheceu pessoalmente o Sr. Paulo César Farias?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Perfeito.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Entretanto mencionou saber que a firma Sutã Automóveis tem como sócio o Sr. Paulo César Farias e que o Sr. Luís Otávio Gomes trabalha lá.

Desde quando o Senhor ouviu falar do Sr. Paulo César Farias e através de quê?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Olha, eu não posso precisar com certeza, mas o nome é conhecido já há algum tempo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Nº. 1480
Secretário



O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Quando o Senhor fez um curso. O Senhor mencionou que fez um curso com o Sr. Luís Otávio Gomes, ocasião em que se tornou seu amigo e nesta ocasião convidou-o para trabalhar na sua...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, foi agora em 1991.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Quando foi o curso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em 1989, 1988, há uns três anos.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - 1989 foi o ano das eleições presidenciais. Então, o curso foi realizado antes das eleições?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim antes.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Portanto, em alguma ocasião em especial quando o Senhor convidou o Sr. Luís Otávio Gomes para trabalhar na sua empresa e ele disse que preferiria ter uma empresa de consultoria, V.Ex^a já sabia que ele era amigo de Paulo César Farias, sócio de PC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não sabia.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Desde que o Senhor está trabalhando na CETENCO como Diretor Financeiro, quantos serviços de consultoria, no valor de duzentos mil dólares foram contratados?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tenho que levantar.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Lembra-se de algum?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Na minha área não. Existem outras áreas da empresa que podem contratar um trabalho de consultoria nesse nível.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y - Mais uma pergunta, Sr. Presidente. Qual o valor mensal pago pela CETENCO à LOG Consultoria?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Se não me engano são quinze mil dólares, mas não tenho certeza.



O SR. EDUARDO SUPLICY - Por mês?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Agradeço a oportunidade Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Senador Nelson Wedekin, concedo a palavra a V.Ex^a.

O SR. NELSON WEDEKIN - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Renato, o contrato que a CETENCO tem com o Dr. Luís Otávio Gomes é um contrato de pessoa jurídica para pessoa jurídica.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Perfeito.

O SR. NELSON WEDEKIN - Cujo valor mensal é de quinze mil dólares.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não tenho certeza, mas parece que sim.

O SR. NELSON WEDEKIN - A sede da empresa do Sr. Luís Otávio é em São Paulo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu acho que é Maceió, mas não tenho certeza.

O SR. NELSON WEDEKIM - Quando o Dr. Luís Otávio lhe apresentou o a IPC o senhor sabia que ela pertencia ao Sr. Paulo César Farias, o senhor já o conhecia?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu não o conhecia e não o conheço. Ele me sugeriu a empresa IPC e eu acatei a sugestão, eu não sabia quem iria realizar o trabalho, se tinha técnicos gabaritados para fazer o trabalho e pelo que eu tenho apurado pela imprensa ele tem doze funcionários de nível médio e isso eu desconhecia. Eu fiz a contratação em confiança.



O SR. NELSON WEDEKIN - Mas o Dr. Paulo César Farias, Dr. Renato, já era uma pessoa relativamente notória na época em que o senhor realizou esse contrato e nem ouviu dizer?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu já tinha ouvido falar e não sei...

O SR. NELSON WEDEKIN - O senhor conhecia as relações também notórias entre o Sr. Paulo César Farias e o Governo Federal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Ouvia-se falar, mas eu nunca tive...

O SR. NELSON WEDEKIN - Não tinha conhecimento de que o Sr. Paulo César Farias tinha relações conhecidas, notórias, tinha sido Tesoureiro da campanha do Senhor Presidente da República, era uma pessoa influente nas áreas do Governo? O senhor não sabia de nada?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu, particularmente, não sabia.

O SR. NELSON WEDEKIN - No momento em que lhe foi indicada a empresa EPC para essa consultoria não lhe passou pela cabeça algum outro tipo de empresa em São Paulo? O senhor não estranhou o fato de que uma empresa em Maceió quando todos sabem - eu até não sou exatamente financeiro e nem executivo mas se eu tivesse que encomendar um estudo sobre os problemas fiscais de uma empresa eu ficaria em São Paulo. O senhor é lotado em São Paulo e mora lá?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim.

O SR. NELSON WEDEKIN - Não lhe passou pela cabeça um outro tipo de empresa, em São Paulo mesmo? Não estranhou o fato de que uma empresa, em Maceió, quando todos sabem, eu não sou exatamente um financeiro nem um executivo, mas se eu tivesse que encomendar um estudo sobre os problemas fiscais de uma empresa, eu, provavelmente, ficaria em São Paulo mesmo. O senhor é situado em São Paulo, o senhor é lotado e



mora em São Paulo

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sim.

O SR. NELSON WEDEKIN - Não lhe passou pela cabeça esse detalhe, que me parece bastante relevante para um executivo de uma grande empresa como a Setenco.

O SR. RENATO JORGE SARTI - O que eu queria era um trabalho de qualidade. E foi o que eu obtive.

O SR. NELSON WEDEKIN - O senhor afirmou que a CETENCO nunca teve problemas fiscais e previdenciários, sempre esteve em dia. O fato de estar em dia, isso, em algum momento, significou parcelamentos? Porque também está em dia quem atrasa pagamentos.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nunca.

O SR. NELSON WEDEKIN - Não há parcelamentos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. NELSON WEDEKIN - A Receita Federal considerou regular a despesa de pagamento à consultoria da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A Receita Federal esteve presente na sede da empresa um pouco antes de 7 de julho. Ela constatou a existência da nota fiscal, a contabilização, a cópia do cheque

O SR. NELSON WEDEKIN - Ela não desclassificou essa despesa como tal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ela solicitou que fosse apresentada a prova do trabalho, que seria o relatório em si, e depois não retornou.

O SR. NELSON WEDEKIN - A Receita deu um prazo, para o senhor apresentar esse trabalho?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A Receita me deu um prazo para apresentar e depois não retornou.



O SR. NELSON WEDEKIN - Em outras palavras, o senhor tem esse trabalho à mão, então. Se o senhor pode apresentar, em qualquer tempo, para a Receita, o senhor pode apresentar, também, a qualquer tempo, para a CPI.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em princípio, sim. O que eu gostaria é que outros esclarecimentos fossem entregues, também, à CPI. Era essa a idéia que eu tinha, como a própria Polícia Federal solicitou esclarecimentos. Todo esse noticiário em cima da empresa tem provocado um abalo em relação à imagem da empresa. A empresa tem 53 anos, nunca esteve envolvida em nenhum tipo de escândalo ou coisa assim, sempre cumpriu pontualmente com todos os seus compromissos. Por isso, fiz questão de vir para esclarecer esses pontos.

O SR. NELSON WEDEKIN - É comum a Setenco realizar contratos desta ordem de valor, em torno de 200 mil dólares, sem contrato?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, a questão do contrato, o valor só foi pago depois de apurada a qualidade do contrato e a contribuição, o benefício que traria para a empresa a execução das recomendações que constam no contrato.

O SR. NELSON WEDEKIN - Portanto, o senhor fez um contrato verbal.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não é que seja um contrato verbal. Foi solicitado o encaminhamento de um trabalho sobre o qual ...

O SR. NELSON WEDEKIN - Se cobraria em torno de 200 mil dólares, se fosse suficiente, se fosse satisfatório.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Cobraria, se fosse o caso. Se fosse satisfatório.

O SR. NELSON WEDEKIN - Em torno de 200 mil dólares ?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Isso. Poderia ser 30, poderia ser 300.

O SR. NELSON WEDEKIN - O senhor é um executivo de uma grande empresa e certamente cuida com muito zelo, com muita competência, dos recursos dessa mesma empresa. Como o contrato era verbal e em torno de 200 mil dólares, o senhor nem experimentou fazer uma pequena barganha: olha, vamos aceitar o trabalho por 150, por 100, como qualquer pessoa, como qualquer dona de casa faz quando vai à venda. O senhor não tentou fazer isso? - 200 mil dólares? Está satisfatório, está tudo bem. Foi assim que o se-nhor fechou negócio? O senhor não experimentou fazer uma barganha? O senhor reconhece que é normal a gente barganhar o preço? Ainda mais em torno de 200 mil dólares, ainda mais um trabalho que era em torno de 200 mil dólares!

O SR. RENATO JORGE SARTI - São detalhes que não me lembro. Eu não me lembro se foi pedido um valor maior, e ficou nos duzentos. Isso pode ter acontecido, também.

O SR. NELSON WEDEKIN - Eventualmente, então, o primeiro contato que o senhor fez com o Sr. Luís Otávio, o senhor não lembra se é 200 mil dólares. Porque, agora, o senhor até levanta a hipótese desse valor ter sido maior e ter sido reduzido.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu disse que ficaria em torno de... Agora não me lembro de como foi a negociação para o estabelecimento desse valor. Eu não me lembro.

O SR. NELSON WEDEKIN - Talvez, se houvesse um contrato, seria mais fácil de ter na memória um assunto que não é de 5 nem de 1 mil dólares. É de 200 mil dólares.

O senhor tem idéia, o senhor leu o trabalho. Quantas páginas tem esse trabalho? Esse é um trabalho denso, além disso, ou é um traba-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
1483
fls.



lho fino. Estou falando em termos de volume, não estou falando em termos de qualidade, porque V.Ex^a já disse que vale a pena pagar 200 mil dólares a uma empresa que não é da área, que poderia encomendar com pessoas, com profissionais muito mais renomados e competentes, por um valor menor. Mas, o senhor reconhece que o trabalho valeu 200 mil dólares. Quantas páginas, qual era o tamanho dele?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Deve ter umas 80 páginas.

O SR. NELSON WEDEKIN - Está bom. Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Miro Teixeira) - Com a palavra o Deputado Moroni Torgan.

O SR. MORONI TORGAN - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr. Renato Jorge Sarti:

Primeiro, parece que tem muita gente se assessorando do PC nesse aspecto tributário. E é interessante, porque o Sr. Cláudio Vieira disse que não estava muito ciente do aspecto tributário e se assessorou do PC. Talvez por isso não conste da declaração o IOF do ouro trazido para o Brasil: seria uma forma de não pagar o imposto.

O senhor sabe, Sr. Renato, se a maioria das construtoras que ganharam licitações ou empréstimos junto a instituições oficiais, nesses encontros que há de construtoras, tiveram um contrato de assessoria da EPC ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não sei.

O SR. MORONI TORGAN - Não se comenta, sequer, isso em encontro de construtores?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, nunca tive conhecimento disso.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor sabe de outras que tiveram contratos com a EPC ?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Através dos jornais.

O SR. MORONI TORGAN - O Sr. Luís Otavio trabalha para sua empresa desde 91?

O SR. RENATO JORGE SARTI - 91

O SR. MORONI TORGAN - E ele recebe 15 mil dólares por mês.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Se não me engano, é 15 mil dólares por mês.

O SR. MORONI TORGAN - Desde que mês de 91?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Acredito que abril, maio, não sei precisar a data.

O SR. MORONI TORGAN - Um ano e pouco, mais ou menos. Quer dizer que todo o pagamento para ele até hoje não deu 200 mil dólares?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, se forem 15 mil dólares por mês, não.

O SR. MORONI TORGAN - Mas com ele o senhor tem um contrato firmado por escrito?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tenho, por escrito; tenho todos os comprovantes, notas fiscais, recibos de depósitos.

O SR. MORONI TORGAN - Alguma vez o Sr. Luís Otavio indicou qualquer outra empresa de assessoria?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. MORONI TORGAN - Sobre essa captação de recursos em entidades oficiais, quem o orientou acerca desses empréstimos, dessa possibilidade e que poderia dar certo essa requisição de empréstimo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, o Banco do Brasil é o maior banco brasileiro. A CETENCO já não tinha contato com o Banco do Brasil há algum tempo por questões de contratação de financiamento na área, não sei precisar, mas, já há algum tempo.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO



qual nós fizemos solicitação de financiamento.

Nós éramos correntistas .

O SR. MORONI TORGAN - Os senhores solicitaram esse empréstimo em junho?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Junho.

O SR. MORONI TORGAN - Ele foi pago quando?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele foi solicitado em junho, foi contratado em novembro; nós pagamos metade do valor em maio e a outra metade foi repactuada e estamos pagando mensalmente até o fim, novembro.

O SR. MORONI TORGAN - Ele veio para a conta de vocês quando?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em novembro, dia 20 de novembro.

O SR. MORONI TORGAN - Dia 20 de novembro, ele veio para a conta.

Quando foi que vocês requisitaram o trabalho da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Como eu disse, deve ter sido em torno de julho, agosto...

O SR. MORONI TORGAN - E o trabalho da EPC foi concluído só em dezembro?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em dezembro.

O SR. MORONI TORGAN - Quer dizer, apesar de o senhor dizer que não tem nenhuma ligação, a correlação de datas existe. Foi confirmado o empréstimo, foi pedido em junho, saiu em novembro. Foi feito o contato com a EPC em julho e foi pago em dezembro. Quer dizer, um mês depois foi o contato e um mês depois foi o pagamento, também.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Mas não existe nenhuma relação entre uma coisa e outra. Se for pesquisar os arquivos da empresa, podem ter vinte outros fatos em que se pode estabelecer uma correlação. No caso



específico, não tem.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor já fez outros contratos? Alguma coisa me chamou a atenção... O senhor, por um contrato de US\$ 15 mil mensais, fez por escrito; por um contrato de US\$ 200 mil dólares, o senhor não o fez. Por quê?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Porque o valor estava sujeito à re-tificação. Poderia ser mais ou poderia ser menos. Por isso não foi feito. O valor seria estabelecido em função do benefício que viesse proporcionar à empresa.

O SR. MORONI TORGAN - Quantos contratos a mais o senhor fez em caráter verbal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em caráter verbal?

O SR. MORONI TORGAN - Sim. O senhor disse que esse foi em caráter verbal. Quantos mais foram feitos nesse nível de 200 mil dólares?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O nível só foi caracterizado, só foi estabelecido depois. Sabia que era na ordem de... poderia ser menos.

O SR. MORONI TORGAN - Mas, a partir do momento que foi estabelecido, o senhor poderia ter feito o contrato também.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Poderia, como poderia não fazer.

O SR. MORONI TORGAN - Quantos o senhor fez iguais a esse ou parecidos com esse?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu teria que verificar. Não me lembro.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor não se lembra de nenhum no ano passado? Porque a quantia não é tão baixa assim. Um contrato verbal nesse sentido...



O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não me lembro. É um trabalho específico, um trabalho que nunca foi feito na empresa.

O SR. MORONI TORGAN - Não teve outro trabalho específico? A empresa só precisou desse trabalho específico?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Que eu me lembre, tem um trabalho que foi feito - agora estou lembrando - pela área técnica, aí já não foi por mim, foi a elaboração de um trabalho de concorrência, em que o prestador do serviço corria o risco junto conosco. Ele prestou o serviço para a elaboração de uma proposta numa concorrência, e o resultado estava ligado diretamente ao resultado da concorrência.

O SR. MORONI TORGAN - E o senhor pagou, também aí o contrato foi verbal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não foi verbal, porque existia um valor mínimo. No caso específico da EPC, não.

O SR. MORONI TORGAN - Aí, não podia existir um valor mínimo.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Dependia da qualidade do trabalho. Poderia, veja bem, atestar, apresentar algumas sugestões que não se aplicassem à empresa, não teria benefício nenhum.

O SR. MORONI TORGAN - Para resumir, o único contrato verbal que o senhor se lembra é esse?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Que eu me lembre, é.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor já afirmou que...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Só um segundo. É uma prática normal, inclusive com fornecedores, os subempreiteiros. Eu não tenho contratado com nenhum subempreiteiro, mas há pagamentos a subempreiteiros que faço depois do recebimento do órgão. Não tenho nenhum contrato registrado. É um acerto verbal.



O SR. MORONI TORGAN - O senhor não tem contrato? O subempreiteiro faz...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu contrato o subempreiteiro, mas não escrevo no contrato que o pagamento será feito tal dia, ou vai ser pago em dois dias.

O SR. MORONI TORGAN - Mas o senhor contrata o subempreiteiro...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu contrato subempreiteiro.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor contratou a EPC.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não contratei.

O SR. MORONI TORGAN - O resultado do trabalho da EPC, o senhor diz que não sabe quem assinou.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não me lembro.

O SR. MORONI TORGAN - O que acho interessante. O senhor pediu um empréstimo ao Banco do Brasil de US\$ 10 milhões. E foi cedido quanto?

O SR. RENATO JORGE SARTI - US\$ 2 milhões.

O SR. MORONI TORGAN - US\$ 2 milhões num pedido de US\$ 10 milhões. O senhor estava necessitado de dinheiro...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Lógico.

O SR. MORONI TORGAN - ...senão não teria pedido o empréstimo. Quanto tempo a CETENCO leva para acionar seus devedores inadimplentes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Para acioná-los?

O SR. MORONI TORGAN - É.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Os nossos devedores são órgãos públicos.

O SR. MORONI TORGAN - E o senhor os aciona? Se não pagarem, o senhor não os aciona?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Não é uma prática normal da empresa.

O SR. MORONI TORGAN - Não faz nenhuma gestão para receber?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Gestão a gente faz, mas não a nível jurídico.

O SR. MORONI TORGAN - Quanto tempo leva para fazer uma gestão, mesmo a nível administrativo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Administrativo? É imediato. Venceu, tenta se cobrar, tenta se receber.

O SR. MORONI TORGAN - De imediato?

O SR. RENATO JORGE SARTI - De imediato, lógico!

O SR. MORONI TORGAN - O senhor estava precisando de dinheiro. O costume é de imediato tentar receber aquilo que nos é devido, segundo o que o senhor diz. No entanto, nós estamos em agosto e o senhor está com o parecer de dezembro do ano passado e até hoje não tentou gestionar junto aos órgãos públicos para receber isso que seria uma dívida dos órgãos públicos com o senhor?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Disse que um dos fatores que me levou a isso é exatamente, eu estou acompanhando um dos quesitos que é a questão do FINSOCIAL. O FINSOCIAL já está para ser decidido no Supremo. Quer dizer, vai se criar um jurisprudência em relação a isso. Nós estamos preparando. E veja bem, não é só isso que eu faço. Esse valor tem que ser corrigido.

O SR. MORONI TORGAN - Mas o senhor não tentou essa restituição nem no âmbito administrativo? Porque antes de ir para o âmbito judicial, se tenta no âmbito administrativo. O senhor tentou amigavelmente conseguir...



O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu não sou especialista, eu não sei como é que funciona a solicitação de restituição.

O SR. MORONI TORGAN - Mas naquela prestação de serviço da EPC não lhe informaram isso?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, isso não.

O SR. MORONI TORGAN - Que poderia requisitar no âmbito administrativo isso.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não, isso não. Que eu me lembre, não consta isso no trabalho, não.

O SR. MORONI TORGAN - Se o senhor faz um pagamento a mais, não seria lógico, antes, o senhor falar com a pessoa que recebeu o pagamento a mais antes de acioná-lo na Justiça?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu não me lembro.

O SR. MORONI TORGAN - Eu estou perguntando se isso não seria lógico. Por exemplo, se eu lhe pago a mais do que lhe devo, eu não iria diretamente ao senhor dizer: "Olha, eu paguei a mais do que devia, gostaria de receber?"

O SR. RENATO JORGE SARTI - Por isso é que eu solicitei o trabalho, para saber o que eu tinha pago a mais eventualmente, que tributo eu tinha pago a mais, para...

O SR. MORONI TORGAN - O senhor solicitou um trabalho que o senhor não tomou uma iniciativa em mais de meio ano, estando com necessidades financeiras graves na empresa.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Olha, apresentei uma relação de empréstimos, em março de 1992, em fevereiro, o nível de endividamento tinha caído violentamente, caído bastante.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor quer dizer, então, que o senhor precisava, em julho, de 10 milhões de dólares?

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fla. 1487

Secretário



O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, veja bem; isso vai ser feito. Esse tipo de questionamento vai ser feito e está sendo preparado para ser feito. Não é que eu não tenha tomado atitudes, atitudes eu tomei.

O SR. MORONI TORGAN - O senhor disse que trabalha essencialmente com os governos estaduais. Quais dessas suas obras são conveniadas com a Federação e tem verbas da Federação repassadas a esses governos?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A única dessas obras, são duas, são as obras da Linha Vermelha, que eu saiba.

O SR. MORONI TORGAN - E há verbas federais nessas obras?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Há do BNDES, do Banco do Brasil e do Governo do Estado do Rio.

O SR. MORONI TORGAN - Para encerrar, Sr. Presidente, fica um pouco difícil da gente entender...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Aí é que está. Já que o senhor levantou esse aspecto, gostaria de colocar exatamente as dúvidas que foram levantadas pela Polícia Federal em relação à nossa participação nessas duas obras. E também para esclarecer a imprensa em relação ao critério de seleção da empresa, porque isso ficou pouco claro.

O SR. MORONI TORGAN - Terei prazer em ouvir.

O SR. RENATO JORGE SARTI - A concorrência da primeira etapa da Linha Vermelha, em função da urgência, o critério adotado foi de melhor nota técnica. Eram quatro lotes. As empresas apresentariam uma proposta para a construção de cada desses quatro lotes, ou lotes que achassem conveniente participar, seria atribuída uma nota e aquela que tivesse melhor nota e menor preço seria escolhida para executar as obras. No lote dois, que é o lote que a CETENCO construiu, houve um empate nas notas técnicas de três empresas: a CETENCO e mais dois concorrentes, mais duas outras empreiteiras. Previa o edital de licitação



que, nesse caso, se procedesse a um sorteio.

O SR. ODACIR SOARES - E quem licitou?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi a FUNDERJ.

O SR. ODACIR SOARES - O que é FUNDERJ?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É a empresa encarregada de construção de estradas de rodagem, é o DER do Rio de Janeiro.

O SR. ODACIR SOARES - Foi o Governo do Rio de Janeiro ou foi o Governo Federal?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi o Governo do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Peço a V.Ex^a que conclua, por gentileza.

O SR. MORONI TORGAN - Pois não. É que houve alguns apartes enquanto ele estava efetuando a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V. S^a não pode dar apartes.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Certo.

Então, a CETENCO foi sorteada, e o sorteio se procedeu num auditório aberto à imprensa, com a presença de todos os concorrentes; não participaram do sorteio somente os interessados naquele lote, mas todos os concorrentes; as notas foram dadas para todos os concorrentes na hora, quer dizer, não havia fórmula mágica de se favorecer alguma empresa. Inclusive os jornais da época cumprimentaram o Governador Leonel Brizola e o coordenador da obra pela forma como foi conduzida a licitação. Isso faz parte do dossiê que vai ser entregue à Polícia Federal, também.

Seria bom esclarecer, também, em relação à primeira etapa de obras da construção da Linha Vermelha, que as obras ficaram 10% mais baratas do que o orçamento previsto. Eram 140 milhões de dólares, fi-

1488



cou em 123 milhões de dólares, o que também consta dos jornais.

O SR. MORONI TORGAN - Então o orçamento estava superfaturado.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Pode ser. Uma outra colocação é seguinte: duvidava-se que as empreiteiras tivessem capacidade para concluir as obras dentro das necessidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, haja vista a ECO-92. A CETENCO concluiu a sua parte praticamente um mês antes do prazo final de conclusão. Em relação à segunda etapa, não só a CETENCO como todas as empresas que participaram da execução das obras foram sorteadas, porque o critério adotado, haja vista que não havia emergência, foi o estabelecimento de uma nota mínima. Todos aqueles que ultrapassassem uma nota mínima participariam de um sorteio. E a CETENCO participou dos sorteios dos lotes 5, 6 e 7, que são aqueles aos quais ela apresentou proposta. E foi sorteada no lote 7, junto, se não me engano, eram quatro empresas que tiveram nota acima da nota mínima para esse lote.

Não temos tanta sorte assim, porque, se tivéssemos tanta sorte como apregoou imprensa, teríamos ganho o lote 5 ou 6, em que os valores são maiores do que os do lote 7.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Com a palavra o nobre para concluir.

O SR. - Qual foi o lucro da empresa em 1990 e 1991?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em 1991, foi mais ou menos três bilhões; em 1990, não me lembro.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V.Ex^a já concluiu?

O SR. - Tudo bem, Sr. Presidente. Só acho interessante justamente essa coincidência de dados: em junho, foi pedido o empréstimo; em julho, foi consultada a EPC; em novembro, foi



ganho o empréstimo; em dezembro, foi paga a EPC.

Muito obrigado.

O SR.

- Sr. Presidente, gostaria de formular uma questão de ordem.

A obra da linha vermelha consagra o governo Brizola no Rio de Janeiro. Estou a cavaleiro para falar sobre isso, pois não pertencço ao partido de S.Ex^a; pelo contrário, temos inclusive alguns confrontos em nossas bases eleitorais. Mas foi o governo de Leonel Brizola que fez a licitação. A PROMOM é que fez o critério de desempate por nota, e é uma empresa ligada ao Estado do Rio de Janeiro, A FUNDEPE - Fundação do Departamento de Estrada de Rodagens do Rio de Janeiro. A obra da linha vermelha terminou antes do prazo na primeira fase e com uma economia de 17 milhões de dólares.

Então não posso admitir dúvidas, porque tenho visto muita incompreensão e muita incorreção no trato da análise do governo que faz Leonel Brizola agora nesse seu segundo mandato, como governador do Estado do Rio de Janeiro.

Posso dizer a V.Ex^a que tem sido um grande governo, correto, que honra o meu Estado sobremaneira. Com isenção, pois não pertencço ao partido de S.Ex^a, temos até confrontos em nossas bases, gostaria de trazer esse depoimento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Agradeço a V.Ex^a.

Quero dizer que concordo inteiramente com o que V. Exa acabou de dizer, embora na condição de Presidente.

Com a palavra o Deputado Paulo Ramos.

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, é preciso que seja registrado que, muitas vezes, nem todos os atos praticados por uma empresa ou por uma pessoa são eivados de vícios ou de ilicitudes. Pode uma em-



presa ou pode uma pessoa ter, em determinado relacionamento jurídico, um procedimento eivado de ilícito, como também, em outro relacionamento, ter esse procedimento sem qualquer vício.

Não existe nenhuma dúvida de que as obras realizadas no Rio de Janeiro pelas empreiteiras, mesmo aquelas sob suspeição, nas questões que envolvem o Governo Federal, o Sr. Paulo César Farias, o tráfico de influência, não há nenhuma dúvida de que as obras realizadas no Rio de Janeiro não sofrem qualquer tipo de contestação, em face da lisura do procedimento do Governo do Estado.

Portanto, elogiar ou reconhecer o mérito passa a ser um dever de todas as pessoas bem intencionadas que não pretendem estabelecer qualquer tipo de confusão, na medida em que as grandes empreiteiras hoje do País estão submetidas a algumas dúvidas: primeiro, se são vítimas de extorsão; segundo, se são corruptoras; terceiro, se são oportunistas.

Isso não significa que esses vícios de comportamento possam ser verificados em todos os seus atos, em todas as suas práticas e em todas as suas relações.

Portanto, aqueles que imaginam que poderão trazer qualquer tipo de envolvimento de uma obra realizada no Rio de Janeiro, da participação do Governo do Estado, aqueles que imaginam que poderão estabelecer qualquer tipo de vínculo com o chamado esquema PC ou com esse emaranhado de corrupção que, hoje, envolve diretamente o Governo Federal, aquele que assim proceder será, naturalmente, malsucedido.

Mas, tratando exclusivamente do tema que traz aqui o depoente, em alguma oportunidade, a CETENCO foi vítima de extorsão?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.



O SR. PAULO RAMOS - Em alguma oportunidade, a CETENCO procedeu como corruptora?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. PAULO RAMOS - No caso específico da contratação da EPC, através do Sr. Luís Otávio, a CETENCO não foi oportunista, através do seu diretor financeiro aqui presente, de modo a encontrar uma porta aberta para conquistar um benefício que seria o ressarcimento por supostos equívocos e pagamentos a mais nas contribuições previdenciárias e nas suas responsabilidades fiscais?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi exatamente esse o objetivo da contratação.

O SR. PAULO RAMOS - A perspectiva de um ressarcimento de um benefício?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A perspectiva de um benefício.

O SR. PAULO RAMOS - Muito bem. Em nenhum momento, foi imaginado que esse benefício ou esse estorno seria através do tráfico de influência?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, em nenhum momento.

O SR. PAULO RAMOS - A testemunha, Sr. Presidente, afirmou aqui que não conhece e nem conheceu o Sr. PC Farias. Afirmou que conheceu o Sr. Luís Otávio em 1989, exatamente o ano em que foi admitido na empresa. Mas conheceu o Sr. Luís Otávio num seminário ou numa ocorrência em São Paulo.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Talvez possa tê-lo conhecido até antes de 1989.

O SR. PAULO RAMOS - Não, estamos lidando com fatos, não com hipóteses.



Exatamente no ano de 1989, V.Sa. conheceu o Sr. Luís Otávio. Sabe, hoje, ou sabe desde à época em que o conheceu que o Sr. Luís Otávio tinha vinculações com a **Gazeta**, de Alagoas, ou com as empresas do Grupo João Lyra?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu sabia que ele tinha ligações com o João Lyra. Ele era o principal executivo do Grupo João Lyra. E desligou-se desse Grupo João Lyra no princípio do ano passado.

O SR. PAULO RAMOS - Sabe que todo esse grupo é de Alagoas, é do Estado de Alagoas?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sei.

O SR. PAULO RAMOS - Sabe que o Presidente da República também é de Alagoas?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Sei.

O SR. PAULO RAMOS - Em nenhum momento, foi estabelecida a vinculação da possibilidade do tráfico de influência, tendo em vista até que o João Lyra é sogro do irmão do Presidente da República?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Perfeito.

O SR. PAULO RAMOS - Nada disso foi adendado?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não era esse o objetivo da conversação dele no ano passado.

O SR. PAULO RAMOS - O depoente traz um volume expressivo de um material que pretende servir de prova a respeito de procedimentos da empresa.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Perfeito.

O SR. PAULO RAMOS - Muito bem. E, nos volumes trazidos, temos aí aproximadamente, talvez, mais de 500 folhas.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Acredito que sim.



O SR. PAULO RAMOS - Qual a razão específica, verdadeira para não ser trazido exatamente, nesse conjunto de documentos, o documento solicitado pela CPI?

O SR. RENATO JORGE SARTI - São os documentos que achei que pudessem esclarecer, como eu disse. O trabalho está incompleto. Não está todo aqui. São mais do que 500 ou de 1.000 páginas.

O SR. PAULO RAMOS - Estou indagando. Qual a razão objetiva, qual o motivo para ter trazido documentos outros, num volume muito maior, e não trazer exatamente o documento que foi solicitado pela CPI?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A CPI me solicitou isso. Tomei conhecimento na sexta-feira e não achei que fosse esse o momento para entregar à CPI, mesmo porque não trouxe para entregar à CPI.

O SR. PAULO RAMOS - Qual a razão, então, de ter trazido os documentos que estão na mesa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Porque achei que esses documentos pudessem ajudar a esclarecer algumas dúvidas. O contrato em si não iria esclarecer dúvida alguma.

O SR. PAULO RAMOS - O depoente falou que leu o trabalho feito EPC.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Li.

O SR. PAULO RAMOS - O trabalho está impresso pelo menos em folhas da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não lembro.

O SR. PAULO RAMOS - Não lembra se o trabalho está impresso em folhas da EPC?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Acredito que não. Não posso garantir.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

1491



O SR. PAULO RAMOS - Não pode garantir.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. PAULO RAMOS - Além do depoente, quem mais já leu esse trabalho, sem levar em consideração naturalmente o Sr. PC, o Sr. Luís Otávio; digo outras pessoas. Ninguém mais viu esse trabalho, só o depoente, nem a Polícia Federal, nem a Receita Federal? Ninguém viu esse trabalho?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, quando o trabalho foi apresentado, ele foi apresentado a mim. Tomei ciência do trabalho, porque ele trata de assuntos que são de competência da minha área. Depois de solicitado, outras pessoas tomaram conhecimento dentro da própria empresa. Mostrei para outros companheiros dentro da própria empresa.

O SR. PAULO RAMOS - Quais os companheiros da própria empresa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A Diretoria da empresa, o controle que já havia visto o trabalho.

O SR. PAULO RAMOS - Porque se o trabalho chegou em dezembro do ano passado, ele deve ter ficado arquivado na empresa.

Ele ficou nos cofres secretos da empresa ou o depoente levou para a própria residência?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem. Disse que trabalho em São Paulo, mas viajo com frequência. E em função da espessura do trabalho eu o levei em viagens, li o trabalho em avião, li o trabalho em hotel, li o trabalho em casa; é muito extenso. Para entender oitenta páginas para uma pessoa neófito como eu em tributos, o senhor imagina.

O SR. PAULO RAMOS - Acredito que o depoente, embora seja uma pessoa aparentemente desinformada, como se apresenta aqui, deve ser dedicada exclusiva e restritamente às questões de sua empresa, tendo ca-



pacidade de memorizar alguns aspectos de um trabalho lido, sabendo que ele é benéfico, que vai trazer um retorno para a empresa de aproximadamente dois milhões e meio de dólares, mas não lembra sequer se o trabalho está impresso em papel da empresa contratada pela intermediação do Sr. Luís Otávio, podendo até, aventando a possibilidade de ter havido uma subcontratação da própria EPC para que uma outra empresa realizasse o trabalho.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, quando compro um livro preocupo-me com o conteúdo do livro. Não vou ver se tem capa.

O SR. PAULO RAMOS - Sem saber o nome do autor.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. O autor é a empresa EPC.

Quem assinou - muitas vezes não sei o nome da editora; sei o autor, mas não sei a editora.

O SR. PAULO RAMOS - Acredito que a testemunha, Sr. Presidente, esteja acompanhando o episódio do empréstimo - ou suposto empréstimo - feito no Uruguai.

O senhor está a par do episódio envolvendo o empréstimo do Sr. Cláudio Vieira.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tenho acompanhado.

O SR. PAULO RAMOS - Tem acompanhado.

A testemunha sabe que há dúvidas quanto a existência ou não do contrato ou a elaboração do contrato em data posterior simplesmente para servir de instrumento de prova.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Perfeito.

O SR. PAULO RAMOS - Afirma aqui que este fato ou fato semelhante não está acontecendo com o contrato da EPC para com a CETENCO, isto é, o contrato realmente existe desde a data mencionada pela testemunha.



O SR. RENATO JORGE SARTIS - Existe!

O SR. PAULO RAMOS - Existe!

O SR. RENATO JORGE SARTI - O trabalho.

O SR. PAULO RAMOS - Existe.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - (Inaudível)

O SR. PAULO RAMOS - Sr. Presidente, não considerarei como assessoria a observação do Deputado Roberto Jefferson, na medida em que me expressei equivocadamente. S.Ex^a colaborou registrando. Não é contrato, é trabalho, claro.

Não quero, de forma alguma, que a minha pergunta dê margem a outro tipo de interpretação senão o seu verdadeiro objetivo. Claro que estou me referindo ao trabalho feito pela EPC, diretamente ou através de uma outra empresa subcontratada, e a observação feita pelo Deputado Roberto Jerffeson é que colabora para que encontremos o ponto verdadeiro do meu objetivo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Então, o senhor conclua, Deputado Paulo Ramos..

O SR. PAULO RAMOS - Vou concluir dizendo o seguinte, Sr. Presidente.

Não acredito que a testemunha possa imaginar que estejamos aqui possuídos da mesma credulidade com que a testemunha procura apresentar os seus argumentos. Não imaginávamos - até poderíamos esperar -, mas seria uma utopia que, a testemunha aqui chegasse para revelar verdades.

Quero dizer que a minha certeza é a de que assim como algumas outras histórias estão sendo montadas em gabinetes, de modo a compor uma espécie de desculpa que hoje já se verifica completamente esfarrapada, é preciso que a testemunha saia daqui sabendo que não está li-



dando com uma parcela da representação popular, mas que assume a postura de uma fé pública sobre depoimentos de quem, obviamente, frauda a verdade e arruma desculpas esfarrapadas.

Essa é a minha posição.

O SR. ODACIR SOARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Tem a palavra V.Ex^a.

O SR. ODACIR SOARES - Eu quero apenas saber da testemunha, em dólares, com que Governo estadual tem a CETENCO a maior quantidade de contratos. Só isso, só para complementar esse conjunto de perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Transformo a indagação do Senador Odacir Soares em minha, por gentileza.

O SR. RENATO JORGE SARTI - O Governo do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - O Deputado Vivaldo Barbosa é o penúltimo, logo em seguida, o Deputado Giovanni Queiroz e vamos encerrar a reunião. Espero a colaboração de todos para encerrarmos.

Tem a palavra o Deputado Vivaldo Barbosa.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores, estamos vivendo, a partir de hoje, um momento diferente na CPI, talvez de igual importância, mas com relevo especial. Após a fase das secretárias, entramos na audiência com os empresários. E se já recolhemos situações até de interesse próprio no questionamento das secretárias. Sem dúvida, estamos recolhendo situações de interesse muito grande no depoimento dos empresários. É uma operação patética feita pelos empresários de hoje por duas empreiteiras de obras públicas, de assessoramento econômico e tributário a uma empresa que não tem esse objeto social, de prestar assessoria econômico-tributária, não tem nenhuma qualificação para prestar esses serviços, não tem nenhum técnico

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1493



em seus quadros que possam adequadamente, validamente prestar esses serviços. Não obstante, empreiteiras de obras públicas, grandes empresas contratam essa empresa, através de contratos orais, não escritos, em valores absurdos, altamente absurdos para o tipo de serviço que prestam, considerando os melhores níveis de mercado.

O Sr. Renato Jorge Sarti é o Diretor Financeiro de uma das grandes empresas deste País. A CETENCO é uma grande empreiteira. E ser empreiteira neste País, em que se é grande como cliente do Estado ou se é grande como multinacional, evidente, com uma empreiteira, uma cliente do Estado brasileiro, é uma das grandes empresas deste País. No entanto, o Diretor Financeiro de uma das grandes empresas deste País faz um contrato de assistência tributária - é Diretor Financeiro -, trabalha diariamente com matéria de tributos, decide sobre questões tributárias cotidianamente, tem conhecimento de matéria tributária, tem conhecimento da literatura de matéria tributária nos periódicos mensais, semanais que se publicam pelos escritórios de advocacia, tem conhecimento dos livros, naturalmente, que se publicam dos especialistas nessa área e, no entanto, o Diretor Financeiro, que trabalha com essa área contrata uma empresa não especialista, recebe um parecer de não especialistas e, pior, são relatos sob de quem recebeu o parecer.

Dr. Renato, o senhor pode citar cinco grandes tributaristas deste País, na sua memória? O senhor é Diretor Financeiro, lida com essa questão.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Como eu disse, a minha área de especialidade não é essa área tributária.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas o senhor é responsável por essa área numa grande empresa. É que há pontos em que o Senhor já mencionou uma grande empresa tributarista, que ocorreu no seu depoimento. Uma



só. O senhor pode mencionar mais umas duas ou três?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Arthur Andersen.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor pode mencionar outras?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Talvez outras empresas de auditorias. São várias multinacionais que eventualmente pudessem prestar, se tiverem...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Que possam prestar assessoria tributária?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, essa questão...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Escuta: eu fiz uma indagação específica ao senhor. Se o senhor puder me responder, eu agradeceria.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Provavelmente a Price deve fazer esses trabalhos, mas eu não tenho certeza se faz. Nunca manteve contato com a Price.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Em São Paulo, realmente, a quantidade de grandes escritórios que faz isso é muita expressiva. São pessoas até que dão aulas em seminários, certamente seminários que o senhor freqüentou, como o Sr. Luís Otávio. Ele teve professores tributaristas?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não me lembro de ter feito, mesmo porque não é minha especialidade, volto a dizer. Sou contratado por outras virtudes que, eventualmente, possa ter. Essa não é uma virtude. Essa é uma...

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor contratou a EPC em agosto de 91?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Por volta.

O SR. VIVALDO BARBOSA - A essa altura, a imprensa brasileira já tinha noticiado, de maneira farta para qualquer emissão de imprensa, que o Sr.

1494
fla.



PC, pelo menos como ele era configurado na imprensa brasileira. O senhor sabia realmente quem era ele?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Essa questão de data eu não...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito! Não a questão de data, mas mais ou menos a época. Essa pessoa conhecia o Sr. PC pelo nome, por referência na imprensa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não. Por referência do nome eu já tinha ouvido falar.

O SR. VIVALDO BARBOSA - É uma pessoa ligada ao Governo?

O SR. RENATO JORGE SARTI - É. Que poderia ter alguma vinculação com o Governo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor já tinha ouvido falar nele como tributarista?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. VIVALDO BARBOSA - No entanto, o senhor já tinha ouvido falar em outros tributaristas no País?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, mas imaginei que pudesse haver tributaristas à disposição dele. Eu não conhecia a estrutura por trás. Não conheço a estrutura por trás.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Quem assinou o parecer, o senhor não se lembra? Era um tributarista?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não lembro. É que não posso garantir, mas talvez tenha sido o próprio Sr. Paulo César Farias que tenha assinado. Isso eu já falei aqui.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Perfeito. É possível que ele tenha assinado o contrato, dando um parecer tributário para o senhor, pelo qual o senhor pagou duzentos mil dólares?



O SR. RENATO JORGE SARTI - É possível. Veja bem, estou preocupado mais uma vez com o conteúdo do trabalho. Acredito que tenha sido ele que tenha assinado. Eu não conheço a assinatura dele.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor está preocupado... Sr. Presidente, enquanto os Senadores estiveram fora, esta reunião foi muito silenciosa. Os arguidores puderam arguir, realmente, com tranqüilidade.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Deputado Vivaldo Barbosa, fique tranqüilo que os ilustres Colegas ouvirão com muito interesse as suas perguntas.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Vou tentar entender realmente a preocupação do depoente com o conteúdo. Aliás, é uma preocupação muito grande. Ele referiu-se ao contrato que fez com a EPC mais ou menos como um contrato de risco.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não é contrato. Vamos dizer que eles estivessem correndo um risco.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Qual o risco que eles correram?

O SR. RENATO JORGE SARTI - De eu não pagar os duzentos mil dólares.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Por que o senhor não pagaria?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Se eventualmente o benefício à empresa não se...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Qual o benefício que eles conseguiram para o senhor?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eles conseguiram identificar um potencial de dois milhões e meio de dólares em restituição de imposto, fora outros benefícios. Eu posso citar outro benefício de cara. Na época, se permitia...



O SR. VIVALDO BARBOSA - Eu estou contente com a resposta dada pelo senhor.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Mas eu queria complementar. Por que não? Um outro benefício, por exemplo. É sabido aqui que a empresa recorria a empréstimos bancários. Nos empréstimos bancários, as taxas são elevadíssimas. Na época, era possível deixar-se de recolher esses impostos e prestar uma fiança bancária, cujo custo real é muito menor.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Isso qualquer gerente financeiro sabe.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Pois é! Isso foi um benefício que não está qualificado diretamente.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor tomou conhecimento dessa forma de fiança, ao invés de empréstimo bancário, nesse parecer, ou o senhor sabia disso antes?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não sabia.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Isso qualquer gerente financeiro sabe, qualquer advogado inexperiente sabe.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tomei conhecimento que depois isso foi suspenso. Já não é mais possível questionamentos judiciais com fiança bancária. É possível, mas se obtém a fiança mediante depósito no banco.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sim. É muito mais barato do que um empréstimo, a fiança, é evidente.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É mais barato, mas eu tenho que dispor de dinheiro emprestado para aplicar no banco. Custa caro da mesma forma.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas, voltando àquela questão - por isso eu quis interromper o senhor -, o senhor diz que recebeu o benefício. Mas o senhor vai ter que ajuizar uma ação?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Vou ter que ajuizar.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Contratar um escritório para isso.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Provavelmente vamos contratar.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Como o senhor espera pagar esse escritório? Com novos duzentos mil dólares?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não tenho. Veja bem, não foi estabelecido o escritório. Provavelmente a própria empresa vai fazer. Quer dizer, não sei.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas o senhor ainda não teve nenhum benefício? O senhor espera uma decisão judicial?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu tenho um benefício potencial.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Potencial, isto é, aquilo que o juiz vai dar ao senhor?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Aquilo que o juiz vai me dar.

O SR. VIVALDO BARBOSA - E da cabeça de juiz, a gente não tem certeza. É o que se diz, não é isso? O senhor não recebeu...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu tenho segurança disso, porque isso só o tempo vai dizer.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O benefício, então, pelo qual o senhor pagou 200 mil dólares só o tempo vai dizer? Que benefício é esse, como ele vai se materializar, como ele vai traduzir financeiramente num bem para o senhor, para a empresa que o senhor dirige?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem. Tenho segurança, certeza absoluta, de que esse benefício vai se concretizar com o tempo.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor, quando entra com uma ação em juízo, tem certeza absoluta de que vai ganhar? Essa sua atitude...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tudo indica que isso vai acontecer.



O SR. VIVALDO BARBOSA - O advogado, para obter esse benefício material, mediante ação judicial, para o senhor, vai trabalhar em função do risco de receber ou não para o senhor? O senhor tem isso mais ou menos mentalizado?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não tenho. Provavelmente a própria empresa vai adotar, vai questionar isso.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Porque efetivamente há sempre, em termos de assessoramento de advocacia, esse tipo de contrato. O senhor tem familiaridade com ele. Contrato em que realmente há risco, isto é, obtém o bem ou não obtém o bem. Se obtiver o bem, eu sou um pouco sócio desse bem obtido - 10%, 20%, 15%, mais ou menos isso. Mas com o contrato pelo qual o senhor pagou ao Sr. PC, não tributarista, apenas o senhor sabia que era amigo do Presidente, assessor financeiro de empresa etc., o senhor pagou por ele sem o compromisso dele de lhe trazer nenhum benefício. Apenas a seu juízo, e exclusivamente a seu juízo - o Senador Mário Covas já pontificou isso -, exclusivamente a seu juízo e nenhum outro julgamento de valor, o senhor se satisfaria com a potencialidade do benefício que ele traria.

O senhor teve uma preocupação muito grande...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe, mas eu...

O SR. RENATO JORGE SARTI - É sobre esse aspecto. Eu queria esclarecer a questão do potencial. Para mim, dentro do meu juízo de valor, é líquido e certo. O dinheiro, o benefício já existe, ele é potencial, ele vai ser caixa da empresa, disso tenho certeza, num futuro vindouro. E por isso que paguei. Quando foi pago, assim que julguei. Esse foi o meu critério de julgamento. Não é potencial que vai sair da cabeça de juiz, não pensei dessa forma.



O SR. VIVALDO BARBOSA - Depende da sentença judicial.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Depende, mas tenho certeza...

O SR. VIVALDO BARBOSA - A Fazenda Pública vai brigar, para não permitir o desconto, para não permitir o reembolso. A Fazenda Pública vai recorrer até aos tribunais superiores. Tudo depende da sentença judicial. É o processo tributário normal.

Agora, queria registrar que o senhor, em duas oportunidades, revelou à CPI uma preocupação muito grande em trazer o contrato, desde que o senhor consiga trazer junto... (inaudível) da demonstração do empréstimo que o senhor fez ao Banco do Brasil.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É essa a minha preocupação.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Já ouvi isso do senhor. O senhor já demonstrou essa preocupação, tanto ao responder ao Senador Maurício Corrêa, no início da reunião, quanto ao Senador Mário Covas. Por que o senhor está vinculando tanto o trabalho feito pelo Sr. PC ao empréstimo do Banco do Brasil?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Porque foi essa a questão levantada pela Polícia Federal. Só fui inquirido para apresentar esse trabalho na sexta-feira no fim da tarde. Todo esse trabalho está sendo preparado para a Justiça Federal. Imaginei que os questionamentos fossem feitos...

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor é que se preocupou em só apresentar o contrato de serviço do PC, o seu parecer tributário, na medida em que o senhor conseguisse apresentar também o contrato explicado, o contrato com o Banco do Brasil. O senhor realmente, em duas oportunidades, disse isso aqui. Porque realmente acredito que o senhor tenha razão para isso. Por duas questões. A primeira é que o empréstimo que o senhor tentou obter no Banco do Brasil foi rejeitado. Aí o



senhor contrata...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Qual foi a data da...?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Já informo ao senhor. Está aqui. O Senador me cedeu aqui o parecer. O senhor contrata em agosto o Sr. PC. Aí, em agosto, depois que o senhor contratou o PC, depois que ele prestou grande assessoria tributária - no processo da filial de São Paulo do Banco do Brasil - contrariando o parecer antes, até um pouco a contragosto, o parecer sai de São Paulo e vem para a decisão da Diretoria do Banco do Brasil em Brasília. A decisão é no dia 23 de agosto de 91. Assinada pelo Diretor, Cláudio Dantas, e aprovada pelo Sr. Lafaiete Coutinho Torres, no dia 4 de setembro.

O senhor sabe que Lafaiete Coutinho Torres é muito amigo de PC, não sabe?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Tenho visto nos jornais.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ótimo. São muito amigos, realmente.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eu queria esclarecer isso que foi colocado. Se eu tivesse que embutir alguma comissão ao empréstimo que o Banco do Brasil me fez e se todos os negócios que eventualmente me fossem apresentados fossem esses, eu já teria provavelmente sugerido aos acionistas que mudassem de ramo, porque é uma coisa de louco.

O SR. VIVALDO BARBOSA - É só uma coincidência, então, de datas.

O SR. RENATO JORGE SARTI - V.Ex^a ouviu as taxas de juros ou não?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Então, foi só uma coincidência de datas, não é?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi só uma coincidência.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Mas há outra coincidência também, nessa mesma operação entre o contrato PC e a operação Banco do Brasil: são



os valores. Na operação do Banco do Brasil, o senhor obteve dois milhões de dólares. A coincidência de dois milhões de dólares de empréstimo no Banco do Brasil, o senhor paga 10% desse valor à EPC; 7% é um valor meio significativo na mente nas pessoas, contrato com entes públicos, é um valor meio corriqueiro. O senhor registra isso como mera coincidência?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Mera coincidência.

Posso levantar mais alguns valores de dois milhões ou dois bilhões de cruzeiros com os quais V.Ex^a pode fazer a relação. Estabelecer uma relação é meio subjetivo. Agora, se eventualmente se fizer a conta de quanto custaria esse empréstimo se estivesse embutida uma comissão de 10%, V.Ex^a veria que o empréstimo foi feito em condições escorchantes, quer dizer, não é esse o caminho.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Isso depende da situação financeira da empresa, das suas necessidades, porque às vezes isso pode alavancar a empresa para um grande negócio. Depende, não é? Isso é tudo relativo às circunstâncias que a empresa vive.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não é o caso.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor contratou o Sr. Luís Otávio em abril do ano passado. Quando foi em agosto o senhor contratou a EPC por intermédio do Sr. Luís Otávio. O senhor já revelou que sabia das ligações de Luís Otávio e PC, como sócio - já foi até perguntado, já foi esclarecido isso -, estou realmente reafirmando isso aí.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nessa época, na época em que contratei, soube que ele queria montar uma empresa de consultoria exatamente para prestar serviço à várias empresas. Adotando as palavras dele, que me lembro bem até hoje, ele disse o seguinte: "Quero sair do Grupo João Lyra porque não quero carregar comigo esse carimbo", o carimbo de ex-

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

1498



cutivo do João Lyra." Então ele não queria se ligar ao nosso grupo exatamente para não carregar o mesmo carimbo de executivo da CETENCO. Então, ele achava que seria interessante para ele, profissionalmente, que, em constituindo uma empresa de consultoria, pudesse trabalhar com várias empresas.

Eu soube, não posso precisar se foi antes, se foi depois, que ele estaria trabalhando, entre outras empresas, para o jornal que estava sendo constituído e, ao mesmo tempo, para... depois. isso muito depois.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor revelou aqui que ele lhe presta serviço uma vez na semana, uma vez de 15 em 15 dias, por aí.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É, uma vez por semana, uma vez a cada 10 dias, mais ou menos.

O SR. VIVALDO BARBOSA - O senhor paga a ele 15 mil dólares por mês, por essa visita semanal ou de 15 em 15 dias?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Isso. Não pago contribuições de nenhuma espécie, que chegam a dobrar esse valor, e não pago as passagens, não pago a estadia dele em São Paulo, não pago nada disso; tudo isso está embutido dentro do valor que ele recebe.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Ele reside fora de São Paulo e lá presta assessoria ao senhor e vai de avião para São Paulo para lhe prestar assessoria? No contrato, então, assessoria econômica de uma empresa sediada em São Paulo, por um assessor econômico que mora em outro Estado da Federação, em outra cidade?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Contratei o profissional.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Já compreendi que o senhor contratou um profissional; esse profissional contratou a EPC e haverá coincidência de situações que esse profissional tenha associações...



O SR. ROBERTO JEFFERSON - Ele já respondeu, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Deputado Vivaldo, conclua por gentileza.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Realmente, não vou me preocupar, Sr. Presidente.

O senhor contratou esse profissional nessa circunstância que estou descrevendo. Esse profissional tem essa ligação com o Sr. Paulo César Farias, que o senhor também já conhece e tudo isso são meras coincidências?!

Sr. Presidente, tinham toda razão aqueles que lutaram para que os empresários que pagaram notas fiscais ao Sr. Paulo César Farias... Eu até chamaria a atenção do Sr. depoente para outra coincidência: nos anos de 87 e 88, as notas fiscais da EPC só cobravam serviços de assessoria econômica e fiscal a empresas de usina de açúcar em Alagoas. Não há nenhuma empresa de âmbito nacional faturada às quais ela prestava serviços em 87 e 88. Foi o que aconteceu a todas as assessorias de empresas de Alagoas - açúcar etc. Em 90, depois da posse do Senhor Presidente Collor, os clientes da EPC, para o mesmo serviço, passam a ser Andrade Gutierrez, Votorantim e a CETENCO, empresas de âmbito nacional. É uma mera coincidência!

Aliás, há uma outra coincidência: a fatura, a nota fiscal da CETENCO tinha um valor de 206 milhões, depois voltou para 200 milhões exatos para ficar exatamente 10% sobre o valor recebido do Banco do Brasil. Foi o valor do financiamento do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Deputado Vivaldo, V.Ex^a já concluiu?

O SR. VIVALDO BARBOSA - Concluí, Sr. Presidente. À semelhança do Senador Mário Covas pela manhã, estou insatisfeito.

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1499



O SR. RENATO JORGE SARTI - Se é uma acusação formal, seria melhor fazê-la por escrito.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - V.S^a deseja acrescentar alguma coisa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A forma como o Sr. Deputado calculou esses 206 milhões. Se o Sr. Deputado fizer a conta, vai ver que o Imposto de Renda na fonte, que foi recolhido...

O SR. VIVALDO BARBOSA - Desculpe, é desconto, está aqui como desconto.

O SR. RENATO JORGE SARTI - É desconto de Imposto de Renda na fonte.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Fora Imposto de Renda, mero desconto.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, Imposto de Renda na fonte.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Então, vamos examinar. Deputado Giovanni Queiroz, último parlamentar inscrito, está com a palavra.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Deputado Giovanni Queiroz, V.Ex^a me permite um esclarecimento?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Pois não, Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, Sr. Renato Jorge, pedi a palavra para um esclarecimento. Há 10 dias, quando os empresários que nesta semana devem comparecer à CPI ainda não haviam sido convocados para aqui estarem prestando tais esclarecimentos, porque eu os considerava importantes e preocupava-me o fato de que, eventualmente, a CPI não tivesse ouvido V.S^a, procurei o presidente da CETENCO. Não sabia, mas coincidiu de estar justamente com V.Sa. o Sr. João Vicente Granado Barbosa, ex-aluno meu na Fundação Getúlio Vargas. E foi com muita aquiescência, com muita simpatia e respeito mútuo que ele me re-



cebeu por uma hora e meia na sexta-feira retrasada.

Acredito que ele tenha relatado ao Sr. Renato Jorge Sarti esse nosso diálogo que tratou especialmente dos assuntos aqui colocados. Acredito que ele lhe tenha transmitido o momento em que eu, justamente perguntando sobre o estudo de assessoria jurídica feito pela EPC, se porventura na avaliação dele que havia me relatado - e foi ele que me disse que um estudo de Ives Gandra Martins, segundo o Dr. Paulo Lacerda, valia hoje cerca de 50 mil dólares no mercado. Foi aí que perguntei a ele: "João Vicente, o estudo que vocês têm da EPC, que certamente vão encaminhar à Polícia Federal e à CPI, porque foi solicitado, guarda relação com os 200 mil dólares pagos?

E ele me disse - quero transmitir-lhe essa palavra dele -, ele me disse que não. Acho importante lhe dizer isso. Pelo menos o Presidente João Vicente Granado Barbosa me disse que não. Aduziu mais, e lembro para que não fique dúvida no diálogo: "Entretanto, essa nota fiscal de duzentos mil dólares está sendo para a CETENCO a mais cara que já pagamos em função das repercussões para a nossa empresa, inclusive na Venezuela". Ele citou o Relator...

Avaliei como importante relatar isso, prezado Renato Jorge Sarti, até porque ele foi meu aluno na Fundação Getúlio Vargas, e considero da maior importância que possa V. S^a nos dizer a verdade, mesmo que ela seja dolorida de dizer para a CETENCO. Mas tenho certeza que, em se dizendo a verdade, é o Brasil dos seus filhos que será melhor a partir desta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Correa) - Deputado Giovanni com a palavra.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, Dr. Renato:

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls. 1500



V.S^a ao receber esse relatório do EPC, da senhor que se auto-qualificou como neófito na matéria tributária e fiscal, deve ter repassado a algum grupo para uma análise prévia e depois, logicamente, discutir isso com V.S^a Isso aconteceu?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Conversei a respeito do assunto com o contralor da empresa, que é o responsável direto pela área que....

O SR. GIOVANNI QUEIROZ -...pela área fiscal? Quanto tempo eles demoraram para analisar esse documento de 80 páginas, com minúcias jurídicas e técnicas?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi rápido. Eu pedi urgência porque tinha que ser feito o pagamento.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Seriam cinco, dez, quinze dias?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Acho que uns cinco dias.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - V.S^a se lembra da data que recebeu o relatório?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Fim de novembro, começo de dezembro, não lembro.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A empresa CETENCO tem alguma subsidiária ou alguma empresa da qual é majoritária?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ela é majoritária numa empresa de laminados e madeira em Belém do Pará. É um projeto que nem pronto está.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não presta serviço ao Estado e à União?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não tem participação majoritária em nenhuma outra empresa prestadora de serviço ou de construção civil?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A CETENCO, majoritária, não.



O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Nenhum dos acionistas da CETENCO em outra empresa?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Eles têm uma holding que controla a CETENCO.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Tem outras empresas?

O SR. RENATO JORGE SARTI - A holding tem uma fazenda no sul do Pará, tem essa empresa de laminado de madeira.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Sim, mas não empresas que prestem serviço ao Estado.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Que prestem serviço ao Estado, não.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A CETENCO não contratou nenhuma obra com a União no ano de 92. Foi isso que V. S^a afirmou?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Nem em 91 e nem em 92.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - E em 90?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Em 90 também não. Houve uma concorrência ganha no final de 89, cuja obra nem começou ainda, que é na ilha de Marajó, e estamos trabalhando para que ela se inicie.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - V.S^a já ouviu falar em lobbies, ou seja, gratificações para contratação de serviço?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Já ouvi falar, lógico.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Logicamente V.S^a condena essa prática.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Lógico.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - A empresa não atua nessa prática. Quando o Presidente da empresa, como afirma o Senador Eduardo Suplicy, entende que não existe o retorno do valor pago e do serviço prestado, não estaria a empresa embutindo aí um serviço que talvez fosse prestado não por escrito, como foi nesse relatório entregue a V.S^a?



O SR. RENATO JORGE SARTI - Desculpe-me, mas não entendi a pergunta.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - O proprietário majoritário da sua empresa afirmou ao Senador Eduardo Suplicy que realmente não havia uma correspondência entre o serviço prestado e o valor pago. Se não existe, dito por ele, porque, no entendimento de V.S^a, havia justificativa para se pagar os 200 mil dólares.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Há justificativas pelos benefícios que o trabalho produzido...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Mas o seu presidente entende que não.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Veja bem, o trabalho produzido não tem nada a ver com o empréstimo do Banco do Brasil. O que ele diz foi que não existe nenhuma correlação entre o empréstimo do Banco do Brasil...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Não. Não estou falando do empréstimo do Banco do Brasil.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ah, o benefício do trabalho?

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Benefício do trabalho.

O SR. EDUARDO SUPLICY - Perdão, só para esclarecer. Perguntei a ele...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Para um esclarecimento, para que possamos...

O SR. EDUARDO SUPLICY - Se me permite um aparte, então?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Excepcionalmente, vou conceder.

O SR. EDUARDO SUPLICY - A pergunta que fiz é se o valor do estudo guardava valor material com o serviço pago. Por exemplo, um parecer jurídico do Dr. Ives Gandra Martins, hoje vale cinquenta mil dóla-



res. Então, perguntei: esse trabalho, para o qual se pagou duzentos mil dólares, guarda relação com o conteúdo técnico, com o valor...

O SR. ODACIR SOARES - A repercussão? O custo benefício?

O SR. EDUARDO SUPPLY - Se fosse certamente um estudo do Dr. Malheiros, do Dr. Ives Gandra Martins, do Dr. José Carlos Dias, do Dr. Márcio Thomás Bastos, os quatro somados, quem sabe, valesse duzentos mil dólares. É nesse sentido.

O SR. ODACIR SOARES - Aí valia quinhentos mil...

O SR. EDUARDO SUPPLY - E ele disse que não valia, que valia menos. Essa foi a resposta do Dr. João Vicente...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Deputado Giovanni Queiroz.

O SR. ROBERTO JEFFERSON - Uma coisa é parecer e outra é auditoria. Parecer é muito mais simples.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - É nesse sentido, Sr. Presidente, que queria fazer exatamente a minha pergunta, em cima dessa questão. O seu Presidente entende que o serviço prestado à EPC não valeu os duzentos mil dólares?

O SR. RENATO JORGE SARTI - O Presidente disse isso aqui?

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Vamos aguardar a pergunta a ser formulada pelo Deputado e em seguida o depoente responde e será esclarecido.

V.Ex^a tem a palavra e ela está assegurada, por gentileza.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - E aí só poderemos entender aqui depois do depoimento do Senador Eduardo Suplicy, que entendo ser absolutamente verdadeiro, porque essa é a prática do Senador nos seus depoimentos nesta Casa. Quero concluir - e acho que o senhor vai concluir comigo - que talvez estivesse aí embutido não apenas o custo desse trabalho escrito, mas talvez um outro trabalho que pudesse ser desenvolvido pela

fla. 1502



EPC verbalmente. Seria isso? O senhor poderia entender dessa forma?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Não, não foi. O pagamento foi efetuado em função daquilo que julguei valesse o trabalho. Eventualmente...

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Embora o seu Presidente discordasse...

O SR. RENATO JORGE SARTI - Ele discorda agora. Eventualmente, posso até julgar hoje, se pesquisar melhor, que poderia contratar um trabalho mais barato, mas, na época, julguei que era oportuno, inclusive, guardando uma correlação com o benefício.

O SR. GIOVANNI QUEIROZ - Dr. Renato, já deu para entender. Acredito que, na verdade, o que hoje o seu Presidente coloca é que outros serviços deveriam ser prestados e talvez ficaram muito caros, hoje, as despesas que os senhores estão assumindo com advogados.

Mas, Sr. Presidente, vou encerrar dizendo o seguinte: na minha terra tem um dito que é muito comum quando alguém vai falar aquilo que não sente, ou vender uma mercadoria que não é dele, ele diz: "Vai lá e venda seu peixe." Quero dizer que não comprei o peixe que tentaram vender aqui hoje e tenho certeza que muitos não o fizeram.

E aqui, amanhã, fique bem claro, não se faça como o Sr. Cláudio Vieira, que vá depois para um apartamento ou para a casa de alguém e dizer: "Tapeamos e enrolamos aqueles tolos lá."

Não comprei o peixe e tenho certeza que a grande maioria desta Casa também não o comprou e que esse peixe não sirva para dar indignação a alguém que vá brindar por este depoimento.

O SR. VIVALDO BARBOSA - Sr. Presidente, para um esclarecimento. Sobre aquela nota fiscal da EPC. Ele disse que houve um desconto relativo a retenção no Ministério.



O SR. RENATO JORGE SARTI - Foi recolhido anualmente. Tenho comprovante de que foi apresentado à Receita Federal.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - O senhor queria fazer alguma declaração final?

O SR. RENATO JORGE SARTI - Queria, simplesmente, deixar claro que tudo que foi relatado aqui corresponde à verdade, quer dizer, conjecturas a respeito de que o... benefício, pude esclarecer que não houve benefício concreto que pudesse ser constatado e que não há mesmo. Por isso, faço questão de que a cada ponto que for levantado, como foram levantados esses dois pontos, foram os únicos em que a Polícia Federal pode constatar que houve benefício. Faço questão de esclarecê-los e se outros houver gostaria de agir da mesma maneira.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Só gostaria de reiterar a V. Sa. a remessa dos documentos que lhe pedi, porque é imprescindível senão teremos que voltar a incomodá-lo com providências que molestarão o senhor.

O SR. RENATO JORGE SARTI - Devo terminar os trabalhos no mais tardar...

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Note bem, o documento que eu preciso é exatamente aquele que pedi ao senhor no ofício, que é o trabalho que a EPC fez para o senhor, a cópia dele. Nada mais que isso

O SR. EDUARDO SUPLICY - Sr. Presidente, este trabalho não precisa ser preparado. Ele já deve estar pronto para ser entregue amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Maurício Corrêa) - Dr. Renato, agradeço a colaboração do senhor ao Parlamento e está encerrada a reunião.

Amanhã não deverá haver reunião da CPI. Caso surja qualquer fato superveniente de convocação, os ilustres Parlamentares serão devidamente avisados. Em princípio, os depoimentos

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

fls.

1503

Secretaria



feira. Muito obrigado.

(Levanta-se a reunião às 19h34min.)